

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 5/2023

Data: 16/01/2023

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS	
Nome do Solicitante:	JANDERSON REPCZUK	
Local de Entrega:	PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE -	
Destinação:	SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AVL-2359, BAK-7902, BCH-6630, BBZ-6021, BCJ-5348, AYJ-1578 E BBW-6175, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR	Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	CATALIZADOR COM COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359 (338168)	0,0000	0,00
2	1	U	COLETOR ESCAPAMENTO FERRO VEÍCULO GOL AVL-2359 (338169)	0,0000	0,00
3	1	SV	SERVIÇO TROCAR COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359 (338171)	0,0000	0,00
4	1	U	REGULADOR DE PRESSÃO VEÍCULO GOL AVL-2359 (338172)	0,0000	0,00
5	1	U	MANGUEIRA INJEÇÃO VEÍCULO GOL AVL-2359 (338173)	0,0000	0,00
6	1	U	ESCAPAMENTO VEÍCULO GOL AVL-2359 (338174)	0,0000	0,00
7	1	U	FECHADURA DO PORTA MALAS VEÍCULO GOL AVL-2359 (338175)	0,0000	0,00
8	1	U	CABO DA FECHADURA VEÍCULO GOL AVL-2359 (338176)	0,0000	0,00
9	1	U	MAÇANETA COMPLETA DA PORTA VEÍCULO GOL AVL-2359 (338177)	0,0000	0,00
10	2	U	BRAÇADEIRA DO CANO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359 (338178)	0,0000	0,00
11	2	U	COXIM DO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359 (338179)	0,0000	0,00
12	1	SV	SERVIÇO TESTAR E TROCAR PEÇAS VEÍCULO GOL AVL-2359 (338180)	0,0000	0,00
13	1	JG	JOGO PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902 (338181)	0,0000	0,00

Solicitante: JANDERSON REPCZUK.....*Janderson Repczuk*

Paulo Frontin, 16 de Janeiro de 2023.

*Coleta OS*  
*Processo Adm nº*  
*Processo Compra nº*  
DIREÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUN.  
PAULO FRONTIN  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 01

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

**Solicitação Nr.: 5/2023**

**Data: 16/01/2023**

**Nr. por Centro de Custo: 4**

Folha: 2/3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
14	1	SV	SERVIÇO TROCAR PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902 (338182)	0,0000	0,00
15	1	KIT	KIT DE EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630 (338183)	0,0000	0,00
16	1	U	ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630 (338184)	0,0000	0,00
17	1	U	FLUÍDO PARA EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630 (338185)	0,0000	0,00
18	1	U	PIVÔ VEÍCULO SANDERO BCH-6630 (338186)	0,0000	0,00
19	1	U	TERMINAL DE DIREÇÃO VEÍCULO SANDERO BCH-6630 (338187)	0,0000	0,00
20	1	SV	SERVIÇO TROCA ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630 (338188)	0,0000	0,00
21	1	U	BIELETA VEÍCULO GOL BBZ-6021 (338189)	0,0000	0,00
22	1	U	PIVÔ VEÍCULO GOL BBZ-6021 (338190)	0,0000	0,00
23	2	U	BUCHA BANDEJA TR DIANTEIRA VEÍCULO GOL BBZ-6021 (338191)	0,0000	0,00
24	2	KIT	KIT DO ESTABILIZADOR VEÍCULO GOL BBZ-6021 (338192)	0,0000	0,00
25	1	SV	SERVIÇO TROCAR PEÇAS SUSPENSÃO VEÍCULO GOL BBZ-6021 (338193)	0,0000	0,00
26	1	U	LIMITADOR DE TORÇÃO DO MOTOR VEÍCULO KWID BCJ-5348 (338194)	0,0000	0,00
27	1	U	SUPORTE MOTOR LADO CÂMBIO VEÍCULO KWID BCJ-5348 (338195)	0,0000	0,00
28	1	SV	SERVIÇO TROCAR SUPORTE CAIXA VEÍCULO KWID BCJ-5348 (338196)	0,0000	0,00
29	1	SV	SERVIÇO CATALIZADOR VEÍCULO RENAULT MASTER AYJ-1578 (338197)	0,0000	0,00
30	1	KIT	KIT SUPORTE COM BATENTE VEÍCULO SANDERO BBW-6175 (338198)	0,0000	0,00
31	2	U	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEÍCULO SANDERO BBW-6175 (338199)	0,0000	0,00
32	1	KIT	KIT BATENTE COXIM VEÍCULO SANDERO BBW-6175 (338200)	0,0000	0,00
33	2	U	AMORTECEDOR TR VEÍCULO SANDERO BBW-6175 (338201)	0,0000	0,00
34	1	SV	SERVIÇO AMORTECEDORES VEÍCULO SANDERO BBW-6175	0,0000	0,00

Solicitante: JANDERSON REPCZUK: 

Paulo Frontin, 16 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 02

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 5/2023

Data: 16/01/2023

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 3/3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
(338202)					
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: JANDERSON REPCZUK: *Janderson Repczuk*

Paulo Frontin, 16 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
----------------------------------	----------------------------

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repezuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

1. Objeto: aquisição de peças: CATALIZADOR E COLETOR ESCAPAMENTO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO GOL G4 Placa: AVL-2359 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	276551	CATALIZADOR	UND	01
02	283636	COLETOR ESCAPAMENTO	UND	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 04

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repezuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

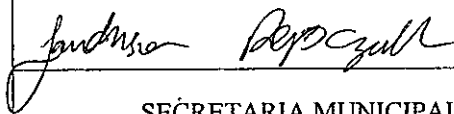
Paulo Frontin/PR 22 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.



Janderson Repezuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repezuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

1. Objeto: aquisição de peças: TROCA DE CATALIZADOR

2. Justificativa da necessidade da contratação

Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO GOL G4 Placa: AVL-2359 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	24562	TROCA DE CATALIZADOR	UND	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Prefeitura Mun,  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 06

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

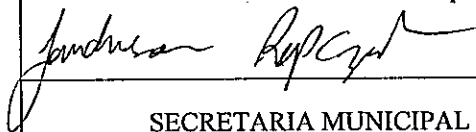
Paulo Frontin/PR 22 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.



**Janderson Repczuk**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: **Janderson Repczuk**

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

**1. Objeto: aquisição de peças: SERVIÇO DE TESTE E TROCA DE FECHADURAS, REGULADOR DE PRESSÃO, MANGUEIRA DE INJEÇÃO, ESCAPAMENTO, FECHADURA DE PORTA MALAS, CABO DA FECHADURA, MAÇANETA COMPLETA DA PORTA, ABRAÇADEIRA DE CANO ESCAPE, COXIM DO ESCAPE.**

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO GOL ANO: 2012 MODELO: 2013 PLACA: AVL- 2359 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

**3. Descrições e quantidades:**

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	477771	REGULADOR DE PRESSÃO	UND	01
02	324469	MANGUEIRA DE INJEÇÃO	UND	01
03	374097	ESCAPAMENTO	UND	03
04	355487	FECHADURA DE PORTA MALAS	UND	01
05	478592	CABO DE FECHADURA	UND	01



06	470890	MAÇANETA COMPLETA DA PORTA	UND	01
07	214674	BRAÇADEIRA	UND	02
08	465894	COXIM DO ESCAPE	UND	02
09	25216	MÃO DE OBRA	UND	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

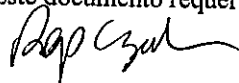
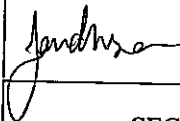
Paulo Frontin/PR 26 de OUTUBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.



Janderson Repezuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repezuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

Telefone: (42)3543-1464

E-mail:

1. Objeto: aquisição de peças: PASTILHA DE FREIO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO RENAULT SANDERO Placa: BAK-7902 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	364428	PASTILHA DE FREIO	UND	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 11

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

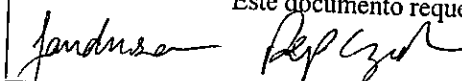
Paulo Frontin/PR 22 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

 Janderson Repczuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repezuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

1. Objeto: aquisição de peças: MANUTENÇÃO FREIO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO RENAULT SANDERO Placa: BAK-7902 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	15989	MANUTENÇÃO FREIO	UND	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repezuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

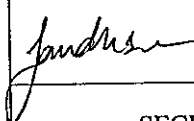
Paulo Frontin/PR 22 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.



Janderson Repezuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repezuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

Telefone: (42)3543-1464

E-mail:

1. Objeto: aquisição de peças: KIT DE EMBREAGEM, ATUADOR DE EMBREAGEM, FUIDO PARA EMBREAGEM, PIVO, TERMINAL DE DIREÇÃO.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO SANDEIRO Placa: BCH-6630 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	478414	KIT DE EMBREAGEM	UND	01
02	469924	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	01
03	335393	FUIDO PARA EMBREAGEM	UND	01
04	461524	PIVO	UND	01
05	602324	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subseqüente.

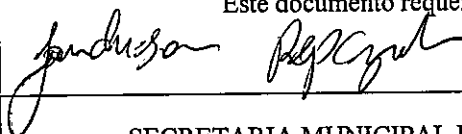
Paulo Frontin/PR 03 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

 Janderson Repczuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS



Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repczuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

1. Objeto: aquisição de peças: SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM, ATUADOR DE EMBREAGEM, PIVO E TERMINAL.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO RENAULT SANDERO Placa: BCH-6630 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	264347	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM, ATUADOR DE EMBREAGEM, PIVO E TERMINAL.	UND	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 17

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

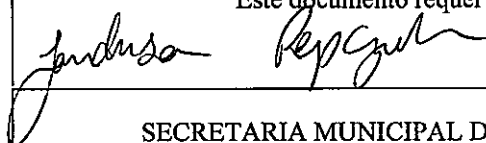
Paulo Frontin/PR 03 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

 Janderson Repczuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repczuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

1. Objeto: aquisição de peças: BIELETA 60X2, PIVO, BUCHA BANDEJA TR DA DIANTEIRA 40X2, KIT DO ESTABILIZADOR 30X2.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO GOL 2018 Placa: BBZ-6021 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	602322	BIELETA 60X2	UND	02
02	461524	PIVO	UND	01
03	16063	BUCHA BANDEJA TR DA DIANTEIRA 40X2		02
04	478559	KIT DO ESTABILIZADOR 30X2.		02

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 19

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subseqüente.

Paulo Frontin/PR 03 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

 Janderson Repczuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repezuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

1. Objeto: aquisição de peças: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE SUSPENÇÃO.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO GOL 2018 Placa: BBZ-6021 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	15253	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DE SUSPENÇÃO.	UND	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 26

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

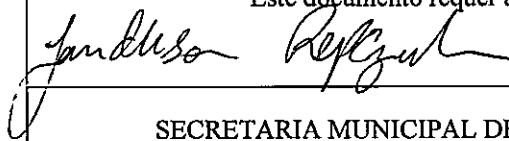
Paulo Frontin/PR 03 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

 Janderson Repczuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: **Janderson Repezuk**

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

Telefone: (42)3543-1464

E-mail:

1. Objeto: aquisição de peças: LIMITADOR DE TORÇÃO DO MOTOR, SUPORTE DO MOTOR LADO DO CAMBIO.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO RENAULT KWID 2018 Placa: BCJ-5348 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	380109	LIMITADOR DE TORÇÃO DO MOTOR	UND	01
02	241675	SUPORTE DO MOTOR LADO DO CAMBIO.	UND	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 23

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repezuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

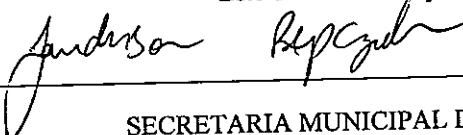
Paulo Frontin/PR 03 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

 Janderson Repezuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS



Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repezuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

1. Objeto: aquisição de peças: SERVIÇO DE TROCAR 02 (DOIS) SUPORTES DA CAIXA.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO RENAULT KWID 2018 Placa: BC-15348 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	88161	SERVIÇO DE TROCAR 02 (DOIS) SUPORTES DA CAIXA.	UND	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 25

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

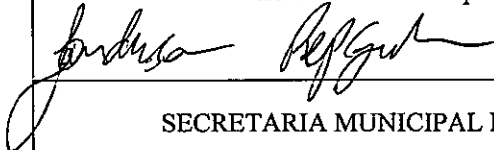
Paulo Frontin/PR 03 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.



Janderson Repczuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repezuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

1. Objeto: aquisição de peças: KIT SUPORTE COXIM BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO 170 X 2, KIT BATENTE COXIM AMORTECEDOR TR 10X2.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO RENAULT SANDERO 2017 Placa: BBW-6175 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	602326	KIT SUPORTE COXIM BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO 170 X 2,	UND	02
02	478033	KIT BATENTE COXIM AMORTECEDOR TR 10X2.	UND	02

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

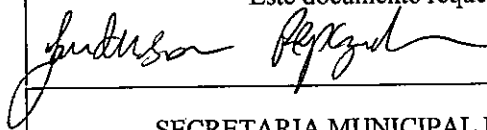
Paulo Frontin/PR 03 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

 Janderson Repczuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: **Janderson Repczuk**

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

**1. Objeto: aquisição de peças: SERVIÇO DE TESTAR, DESMONTAR, MONTAR E SOLDAR CATALIZADOR.**

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO RENO MASTER Placa: AYJ-1578 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

**3. Descrições e quantidades:**

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	15126	SERVIÇO DE TESTAR, DESMONTAR, MONTAR E SOLDAR CATALIZADOR.	UND	01

**4. Observações gerais:** As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 30 dias após a conclusão do processo.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 29

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repezuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

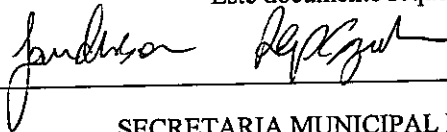
Paulo Frontin/PR 03 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

 Janderson Repezuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repezuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

Telefone: (42)3543-1464

E-mail:

1. Objeto: aquisição de peças: SERVIÇO DE TROCAR OS 04 COXIM E BATENTE DOS AMORTECEDORES.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessitamos urgentemente da manutenção do VEÍCULO RENALT SANDERO 2017 Placa: BBW-6175 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		SERVIÇO DE TROCAR OS 04 COXIM E BATENTE DOS AMORTECEDORES.	UND	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR 03 de NOVEMBRO de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

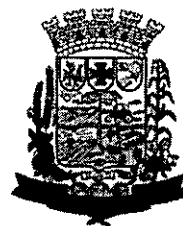
**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

 Janderson Repczuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS





TERMO DE REFERÊNCIA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO  
Dispensa de Licitação 13/2023  
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

**1. DO OBJETO**

SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO GOL AVL-2359, VEÍCULO SANDERO BAK-7902, VEÍCULO SANDERO BCH-6630, VEÍCULO GOL BBZ-6021, VEÍCULO KWID BCJ-5348, VEÍCULO RENAULT MASTER AYJ-1578 E VEÍCULO SANDERO BBW-6175 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

LOTE 01

ITEM	CATMAT CATSER	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	276551	U	01	CATALIZADOR COM COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359
02	283636	U	01	COLETOR ESCAPAMENTO FERRO VEÍCULO GOL AVL-2359
03	93661	U	01	REGULADOR DE PRESSÃO VEÍCULO GOL AVL-2359
04	25216	U	01	MANGUEIRA INJEÇÃO VEÍCULO GOL AVL-2359
05	477771	U	01	ESCAPAMENTO VEÍCULO GOL AVL- 2359
06	324469	U	01	FECHADURA DO PORTA MALAS VEÍCULO GOL AVL-2359
07	374097	U	01	CABO DA FECHADURA VEÍCULO GOL AVL-2359
08	355487	U	01	MAÇANETA COMPLETA VEÍCULO GOL AVL-2359
09	214674	U	02	BRAÇADEIRA DO CANO DE ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



10	465894	U	02	COXIM DO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359
----	--------	---	----	--------------------------------------

LOTE 02

ITEM	CATMAT CATSER	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	24562	SV	01	SERVIÇO TROCAR COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359
02	3573	SV	01	SERVIÇO TESTAR E TROCAR PEÇAS VEÍCULO GOL AVL-2359

LOTE 03

ITEM	CATMAT CATSER	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	364428	JG	01	JOGO PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902

LOTE 04

ITEM	CATMAT CATSER	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	3573	SV	01	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902

LOTE 05

ITEM	CATMAT CATSER	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	478414	KIT	01	KIT DE EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630
02	469924	U	01	ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630
03	335393	U	01	FLUÍDO PARA EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630



04	461524	U	01	PIVÔ VEÍCULO SANDERO BCH-6630
05	602324	U	01	TERMINAL DE DIREÇÃO VEÍCULO SANDERO BCH-6630

LOTE 06

ITEM	CATMAT CATSER	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	264347	SV	01	SERVIÇO TROCA ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630

LOTE 07

ITEM	CATMAT CATSER	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	602322	U	01	BIELETA VEÍCULO GOL BBZ-6021
02	461524	U	01	PIVÔ VEÍCULO GOL BBZ-6021
03	16063	U	02	BUCHA BANDEJA TR DIANTEIRA VEÍCULO GOL BBZ-6021
04	478559	KIT	02	KIT DO ESTABILIZADOR VEÍCULO GOL BBZ-6021

LOTE 08

ITEM	CATMAT CATSER	UN D	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	15253	SV	01	SERVIÇO TROCAR PEÇAS SUSPENSÃO VEÍCULO GOL BBZ-6021

LOTE 09

ITEM	CATMAT CATSER	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
------	------------------	-----	------------	------------------------



01	380109	U	01	LIMITADOR DE TORÇÃO DO MOTOR VEÍCULO KWID BCJ-5348
02	241675	U	01	SUORTE MOTOR LADO CÂMBIO VEÍCULO KWID BCJ-5348

LOTE 10

ITEM	CATMAT CATSER	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	88161	SV	01	SERVIÇO TROCAR SUPORTE CAIXA VEÍCULO KWID BCJ-5348

LOTE 11

ITEM	CATMAT CATSER	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	15126	SV	01	SERVIÇO CATALIZADOR VEÍCULO RENAULT MASTER AYJ-1578

LOTE 12

ITEM	CATMAT CATSER	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	602326	KIT	01	KIT SUPORTE COM BATENTE VEÍCULO SANDERO BBW-6175
02	478033	U	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEÍCULO SANDERO BBW-6175
03	18096	KIT	01	KIT BATENTE COXIM VEÍCULO SANDERO BBW-6175
04	15195	U	02	AMORTECEDOR TR VEÍCULO SANDERO BBW-6175

LOTE 13

ITEM	CATMAT	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
------	--------	-----	------------	------------------------



	CATSER			
01	3573	SV	01	SERVIÇO AMORTECEDORES VEÍCULO SANDERO BBW-6175

O objeto da licitação tem a natureza comum.

- 1.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.2. Não será expedido contrato, diante do valor ínfimo da contratação.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

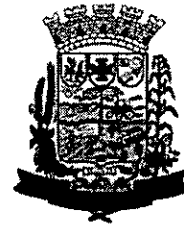
- 2.1. A aquisição dos itens acima especificados, tem como objetivo atender as necessidades do Município, no que tange ao conserto de veículos, cujo planejamento não foi suficiente para prever, demandando solução flexíveis no que tange a contratação, conforme autorização prevista no §7º, do art. 75, da Lei 14.133/2021.
- 2.2. A contratação se mostra necessária, na medida que possibilitará o conserto do veículo, de forma rápida e eficiente, junto ao fornecedor local.
- 2.3. Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução deste serviço de oficina e fornecimento de peça.
- 2.4. Observa que o sistema de gerenciamento de frota ainda não está operando, pois está em fase de implementação, de modo que aguarda treinamento para o início das operações.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A administração pretende promover compra direta para obter serviços de oficina, com o fornecimento de peças, de modo a suprir a demanda de conserto de veículos, objeto de tratamento deste procedimento de dispensa.
- 3.2. A melhor solução apresentada é a adoção de solução flexível, para a manutenção de veículo, de modo a contratar além dos serviços de manutenção, o fornecimento de peças, apta a propiciar a solução da demanda da secretaria requisitante.
- 3.3. Por isso, de início foi escolhido a dispensa de licitação, autorizado, conforme §7, art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando satisfazer o interesse público.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 4.1. Trata-se de objetos e serviços comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.



4.2. Os serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva e objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

4.3. Os Objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da (s) Secretaria (s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Possuir condições de executar serviços técnicos especializados de caráter continuado, de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, objeto da inexigibilidade de licitação, adotando práticas de sustentabilidade, após o início da execução do contrato.

5.1.2. Disponibilizar o preço de peças genuínas, originais, genéricas, praticados pelo Contratada, a fim de subsidiar a decisão do Contratante.

5.1.2.1. São genuínas às peças de reposição que seguem as mesmas especificações e características técnicas exigidas para a peça utilizada na linha de montagem do veículo. Elas são apresentadas exclusivamente na embalagem da marca, e sua comercialização ocorre somente nas redes de concessionárias autorizadas.

5.1.2.2. São originais aquelas que se apresentam como substitutas das peças genuínas. Embora caracterizadas pela sua adequação ou intercambialidade, podem ou não apresentar as mesmas especificações técnicas ou a mesma qualidade da peça genuína. Por exemplo, podem ser diferentes em relação ao material usado, à resistência proporcionada, à durabilidade, entre outros fatores.

5.1.2.3. São genéricas, ou também conhecidas como peças alternativas ou paralelas, aquelas feitas por empresas que desenvolvem os equipamentos para produzi-las. Muitas vezes, na fabricação, a empresa coloca um adesivo na peça, como se fosse um selo, além de embalar-la e vendê-la para o setor de autopeças. As peças genéricas não são homologadas pelas montadoras e têm um custo menor. Essas peças são direcionadas ao mercado alternativo, e geralmente são fornecidas sem a logomarca da montadora.

5.1.3. Disponibilizar relatórios e orientações ao Contratante, quando verificar quaisquer danos em peças ou no equipamento, por mau uso, ou utilização de peças que não atendem as recomendações de fábrica.

5.1.4. A Contratada deverá dispor de local para a prestação de serviços.

5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:



6.1.1. Os serviços de manutenção corretiva e preventiva deverão ser realizados nos equipamentos relacionados neste Termo de Referência;

6.2. Na execução dos serviços só deverão ser utilizadas material recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos;

6.3. Descrição dos serviços MECÂNICOS a serem prestados:

6.3.1. Os serviços de mecânica da manutenção preventiva abrangem todos os itens dos equipamentos, incluindo motor, câmbio, suspensão, direção, freios, hidráulica, alimentação de combustível, parte elétrica, regulagens e ajustes, revisão de ar-condicionado, dentes de caçamba de carregamento, contra-faca de caçamba de carregamento, lâmina de corte, portanto, abrangendo todos os componentes dos equipamentos, previstas neste Termo de Referência.

6.3.2. Os serviços de mecânica da manutenção corretiva são possíveis desgastes abrangendo todos os itens citados na manutenção preventiva e corretiva com possibilidade de substituição de peças, previstas neste Termo de Referência.

6.3.3. Revisão Geral da Suspensão e Freio nos equipamentos compreende, dentre outros: remover as rodas para verificar as condições do freio e na parte de suspensão: verificar as condições amortecedores, , pivôs e buchas de balança, folgas de eixo dianteiro e traseiro, barras e terminais de direção, pivôs de suspensão, graxas e rolamentos de cubos dianteiro e traseiro;

4.4.3 Regulagem geral de motor: injeção eletrônica, bicos – regulagem de válvulas, correias e alternadores e outros serviços que porventura surgirem, desde que previstas no respectivo do lote;

6.4. Descrição dos serviços de LANTERNAGEM E PINTURA:

6.4.1. Recuperação de partes danificadas do equipamento e quando irrecuperável, efetivar a substituição das partes danificadas da latria; 4.5.2 Desmontagem e montagem de partes danificadas do equipamento; 4.5.3 Pintura: preparação corrigindo detalhes para a pintura de peças danificadas, acabamento após a pintura; 4.5.4 Serviços de solda em geral, desde que previsto no lote.

6.5. Descrição dos serviços de ALINHAMENTO:

6.5.1. Alinhamento de direção, e montagem e desmontagem de pneu;

6.5.2. Se for preciso à substituição do pneu, a empresa deve solicitar a Diretora Presidente a autorização para troca deste.

6.6. Descrição dos serviços de ELETRICISTA:

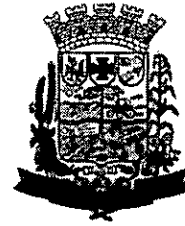
6.6.1. Sistema elétrico dos equipamentos, revisão de alternador; motor de partida; setas e lanternas dianteiras e traseiras, faróis, bateria e vidros e travas elétricas, limpador de para-brisa, outros relacionados à elétrica.

6.7. Os serviços serão iniciados mediante expedição de Requisição de Serviço.

6.7.1. Da requisição constará a descrição de serviço, mediante prévia avaliação da Oficina que deverá indicar os serviços a ser executado, o tempo necessário a sua execução e a descrição das peças – constantes no lote, que vierem a ser substituída, mediante elaboração de orçamento, a ser aprovada pela Secretário(a) Municipal requisitante.

6.7.2. A contratada deverá permitir o acompanhamento da execução dos serviços que estiverem sendo efetuados;

6.7.3. Deverá ser fornecido, quando solicitado para a contratada, relação dos serviços, substituição de peças, com a indicação do equipamento que o serviço foi executado, com o Número de identificação da ordem de serviço, Identificação do equipamento (tipo de frota e placas); Modelo do equipamento; Data e hora de abertura e fechamento da ordem de serviço; Data e hora de início e fim da manutenção do equipamento; Tipo de serviço (aquisição de peça/ manutenção corretiva; Identificação do gestor responsável pela aprovação do orçamento (nome e matrícula); Quilometragem do equipamento no momento da execução do serviço; Descrição



dos serviços executados e peças trocadas; Valor total de mão de obra; Valor total das peças; Tempo de garantia do serviço realizados; Tempo de garantia das peças substituídas; Valor total da operação; Número e data das notas fiscais emitidas pelo fornecedor, devendo guardar esta informação pelo prazo de 5 ( cinco) anos.

6.7.4. Os prazos para execução das manutenções/ reparos necessários nos equipamentos, nacionais ou importados, devem ser estabelecidos de comum acordo com a Contratada, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços não poderão extrapolar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que para a manutenção corretiva o prazo não seja superior a 120 (cento e vinte) horas, a partir da aprovação do orçamento, sem prejuízo a serviços de maior durabilidade, desde que previamente informados ao Gestor do Contrato.

6.7.5. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto no Termo de Referência.

6.8. A Contratada se responsabilizará pela execução dos serviços objeto da contratação através de seus recursos tecnológicos e equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência sob aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade.

6.9. A Contratada deverá fornecer garantia conforme estabelecido abaixo:

6.9.1. De 06 (seis) meses para as peças repostas e instaladas nas oficinas pela Contratada, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal (is) fatura(s);

6.9.2. De 06 (seis) meses para os serviços executados pela Contratada onde não houver utilização de peças, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) fatura(s);

6.9.3. Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 03 (três) meses, exceto alinhamento de direção que terão garantia de 30 (trinta) dias e os serviços de lanternagem e pintura que será de 12 (doze) meses;

6.9.4. As peças utilizadas nos serviços poderão ter garantia diferenciada, desde que seja por um período superior à garantia mínima.

6.10. Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para a Contratante, a contratada, às suas expensas, estará obrigada a:

6.10.1. Substituir o material defeituoso;

6.10.2. Corrigir defeitos de fabricação;

6.10.3. Trocar o material, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de comunicação.

6.10.4. Todos os serviços executados ou materiais fornecidos pelas oficinas e concessionárias conveniadas pela Contratada, estarão sujeitos à aceitação pela Contratante, que aferirá, mediante inspeção do Fiscal do Contrato, se aqueles satisfazem o padrão de qualidade desejável e necessário, em cada caso.

6.10.5. Na hipótese prevista no item acima, a Contratada, obrigando-se a fazer os serviços, bem como providenciar a substituição das peças, materiais ou acessórios, arcando com todas as despesas decorrentes, devendo tomar estas providências tão logo seja comunicado à Contratada a não aceitação pelo Executor do Contrato.

6.11. A fiscalização de preços e verificação dos serviços e peças de reposição ficará a cargo do fiscal designado, preferencialmente o Operador do Equipamento

6.12. Os serviços somente poderão ser executados após o envio, pela empresa, de orçamento detalhado, e respectiva autorização mediante expedição de Requisição de Serviço.

6.13. O Contratante se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar a substituição de prepostos da Contratada, uma vez constatado o não preenchimento das condições exigidas para assistência a ser prestada, ou que se conduzam de modo inconveniente ou incompatível com o decoro e a função a qual lhe foi cometida.





6.14. Será designado, como Gestor de Contrato, para executar a gestão administrativa e financeira do contrato, bem como o Fiscal de Contrato, operacionalmente, as ações de acompanhamento físico, controle e fiscalização do contrato, desempenhando o papel de Representante da Administração.

6.15. A contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o fiscal serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordem ou declarações verbais.

## 7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A Contratante efetuará as solicitações de serviço à empresa contratada no horário compreendido entre 8h e 17h, de segunda a sexta-feira;

7.2. Os equipamentos serão encaminhados para a contratada, por meio do executor do contrato à oficina indicada pela licitante vencedora, mediante Ordem de Serviço, com indicação dos serviços a serem executados;

7.3. Em caso de substituição de peça veicular, a Contratada deverá apresentar orçamento informando qual o modelo de peça que será utilizado no serviço executado: Peças genuínas, originais ou similares;

7.4. Caso a Contratante não aceite a proposta apresentada, está fará uma cotação de mercado onde a empresa deverá cobrir o preço dos serviços e peças nos parâmetros daquela proposta;

7.5. A empresa deverá fornecer peças, componentes, acessórios e outros materiais de usos automotivos solicitados, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dos equipamentos e/ou através da rede de concessionárias, pelo comércio e indústria automotivos e afins, definida pelas seguintes características e procedências:

7.5.1. Genuínas: produzidas e/ou embalados e com controle de qualidade do fabricante ou montadora do equipamento e constantes de seu catálogo ou;

7.5.2. Originais do fabricante: fornecedor da montadora dos equipamentos, atendido os mesmos padrões e níveis de qualidade por estas, exigidos recomendados ou indicados e constantes de seu catálogo ou;

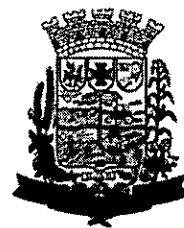
7.6. Toda e qualquer manutenção corretiva ou preventiva só será executada após registro da avaliação do estado de conservação do equipamento e da emissão do orçamento analítico, devidamente aprovado pela Contratante.

7.7. Preliminarmente aos serviços de capotaria, lanternagem e pintura, será apresentado orçamento discriminativo, quantidade e preço, o qual será analisado e aprovado pela contratante.

7.8. A critério da fiscalização a licitante vencedora deverá comprovar a origem das peças destinadas à substituição e indicará a marca e modelo.

7.9. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



## 8. DO RECEBIMENTO

- 8.1. O procedimento de entrega/recebimento do equipamento será mediante anotação das condições de recebimento e entrega com suas respectivas quilometragens (Check list);
- 8.2. A empresa vencedora deverá encaminhar à Contratante, juntamente com a Nota Fiscal, relatório de Assistência Técnica, com todas as folhas numeradas, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos e, incluir no relatório o início do atendimento do equipamento que apresentou defeito, e ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.
- 8.3. As peças substituídas deverão ser todas devolvidas pela licitante vencedora Contratante, no ato da entrega dos equipamentos. Não será admitida devolução parcial de peças.
- 8.4. Observância estrita a este Termo de Referência e as recomendações do fabricante.
- 8.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato”

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 9.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 9.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 9.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;



9.6.3. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

9.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

9.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

9.10. Arquivar, entre outros documentos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

10.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, acompanhada na Nota Fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



- 10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 10.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 10.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância os equipamentos, materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 10.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 10.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 10.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 10.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 10.20.1. A Contratada efetuar a entrega de peças em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*



- 10.20.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 10.20.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.20.3. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.20.4. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

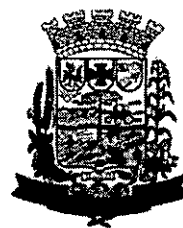
- 11.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

## 12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).
- 13.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 13.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 13.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.
- 13.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133, de 2021.
- 13.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a



distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

13.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

#### 14. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

14.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

14.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

14.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

14.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

14.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

14.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

14.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

14.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

14.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

14.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

14.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e



14.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

14.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

14.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

14.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

15.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

15.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

15.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

15.4.1. o prazo de validade;

15.4.2. a data da emissão;

15.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

15.4.4. o período de prestação dos serviços;

15.4.5. o valor a pagar; e

15.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

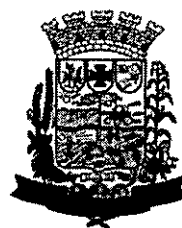
15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

15.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no



mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

15.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

15.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

15.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

15.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

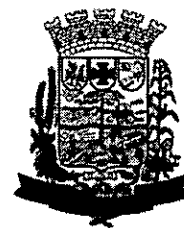
## 16. REAJUSTE

16.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 17. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.





## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- 18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 18.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 18.1.13.

18.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

18.2.2. Multa de:

18.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

18.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

18.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

18.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

18.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

18.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

18.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



18.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

18.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

18.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

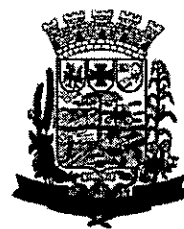
18.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		



6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

18.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

18.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

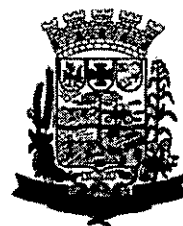
18.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

18.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com



despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

## 19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

19.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

19.2. Os critérios de qualificação econômica foram dispensados.

19.3. Os critérios de qualificação técnica foram dispensados;

20.4. Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:

20.5.

Valor Lote 1: R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais)

Valor Lote 2: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Valor Lote 3: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor Lote 4: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Lote 5: R\$ 1.615,00 (mil, seiscentos e quinze reais)

Valor Lote 6: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Valor Lote 7: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor Lote 8: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Valor Lote 9: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Valor Lote 10: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Lote 11: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Lote 12: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Lote 13: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Valor total estimado: R\$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;

20.5.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao Termo.

19.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por lote.

19.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

21.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

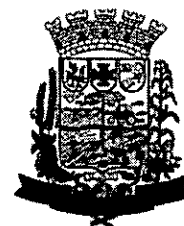
## 21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



21.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030	000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO



TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-PR, 27 de janeiro de 2023

JANDERSON REPCZUK  
Secretário de Obras

JAMIL PECH  
Prefeito

# GM AUTO PEÇAS

GEFFERSON MATIUCHENKO - CNPJ: 31.958.789/0001-11

☎ 42 99164-5098

R. VEREADOR JOÃO HORSZYN, S/N - PAULO FRONTIN-PR - CEP: 84.635-000

## ORÇAMENTO

0145 94182

Emissão em 02 / 10 / 2022

Cliente: Prefeitura Paulo Frontin

Endereço: .....

Veículo: Gol

Placa: AVL2359 Km: .....

Quant.	Descrição	TOTAL
1	Catalizador c. Coletor 333168	1375.00
3	Coletor escapamento ferro fundido inversor	33816.9 595.00
<b>31.958.789/0001-11</b>		
<b>GEFFERSON MATIUCHENKO</b>		
RUA VEREADOR JOAO HORSZYN, S/N CENTRO - CEP: 84.635-000 L PAULO FRONTIN - PARANÁ		
		PROCESSO Nº SS FOLHA Nº
		L Prefeitura Mun. Paulo Frontin

Autorizo a Execução dos Serviços/Peças  
Constantes deste Orçamento.

**TOTAL R\$** 1970.00

Assinatura: .....





171.533.02010004-70  
Auto Repas e Oficina  
Danowski Ltda. Ltda.  
(011) 342-1234  
A Miguel Andrieow s/n.  
Bairro São Francisco  
08.082-000 Paulo Frontin

RECIBO	Por el valor de
1000000	1000000



18 003 150 0004-13

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54  
BY: [illegible]

A

FILE NO. 100-100000-13 PROCESSED BY: [illegible]	DATE: 10/15/54 BY: [illegible]
---	-----------------------------------



111-533-0281001-001

Walter Pedras e Oliveira  
Branzowski Ltda ME  
(CNPJ) 08.943-7474

R. Miguel Andrieoli, s/nº  
Distrito São Francisco  
Jardim São Paulo - Foz de Iguaçu - PR

Pré-qualificação	08/11/2011
08/11/2011	08/11/2011

# GM AUTO PEÇAS

GEFFERSON MATIUCHENKO - CNPJ: 31.958.789/0001-11

☎ 42.99164-5098

R. VEREADOR JOÃO HORSZYN, S/N - PAULO FRONTIN-PR - CEP: 84.635-000

## ORÇAMENTO

Emissão em 02/09/2022 0115  
Cliente: prefeitura Paulo Frontin  
Endereço: .....  
Veículo: gol 2012 M. 2013 Placa: AVL 2359 Km: .....

Quant.	Descrição	TOTAL
1	regulador de pressão	338172 125,00
1	mangueira injeção	338173 45,00
1	escapamento	338174 335,00
1	fechadura de porta malas	338175 195,00
1	Cabo de fechadura	338176 60,00
1	mocameta completa da porta	338177 130,00
2	bracadura do corno escape	338178 40,00
2	Coxim do escape	338179 30,00

**31.958.789/0001-11**  
**GEFFERSON MATIUCHENKO**  
RUA VEREADOR JOAO HORSZYN, S/N

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 59

Autorizo a Execução do Orçamento nº 004.635-000 constantes em Paulo Frontin - PARANÁ

TOTAL R\$ **960,00**

Assinatura: .....

Handwritten scribbles and faint markings at the top of the page.

Handwritten scribbles and faint markings in the upper middle section.

Vertical handwritten scribbles on the left side of the page.

Large block of handwritten scribbles in the center of the page.



31.958.78910001-11

PRC 20 No	Prefeitura Municipal
FOLH 4	Paulo Frontin

MATUCHENKO  
GERRERSON

RUA VEREADOR JOAO HORST, 27  
CENTRO - CEP: 6.334-000  
PAULO FRONTIN - PARANA

Handwritten scribbles at the bottom left.

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten mark at the bottom right.





711-338-0000  
Auto Peças e Oficina  
BONOWSKI Ltda. ME  
(42) 3543-1272  
R Miguel Andrieol, s/n.  
Bairro São Francisco  
84628-000 Paulo Frontin - PR

PRC 532011	5 - 10197111
	5 - 111-4

# ORÇAMENTO

Nº

EMITENTE: OFICINA SANTO ANTONIO

NOME MARCELO CANELLO

END. JOÃO HORSZYN TEL.

CIDADE PAULO FRONTIM ESTADO PR

QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
		SERVICO de		
		TESTAR E	338180	
		TROCAR		
		PECAS E		190.00
		FECHADURAS		
<b>19.603.129/0001-10</b>				
SANTO ANTONIO OFICINA MECANICA DE VEICULOS LTDA <i>Marcelo Canello</i> RUA VEREADOR JOAO HORSZYN, 78 CENTRO - CEP: 84.631-000 PAULO FRONTIM - PARANA				
TOTAL GERAL R\$				190.00

OBSERVAÇÕES: GOL 2012 M 2013

PLACA: AVL 2359

PRAZO DE ENTREGA

COND. DE PAGAMENTO

IPI % VALIDADE DESTE ORÇAMENTO

DATA 02/09/2022

ASSINATURA

19.603.1281007-14

SANTO ANTONIO DE PÁDUA  
MECÂNICA E VEÍCULOS LTDA

RUA VENEZUELA, 1000 - JARDIM  
CASA VERDE - SÃO CARLOS - SP  
01301-000

PROCESSO Nº	97. F. 00011
FOLHA Nº	97. F. 00011



71.538.020/0001-00  
Auto Peças e Oficina  
Lanowski Ltda. ME  
(42) 3543-1572  
R. Miguel Andrieu, s/n.  
Bairro São Francisco  
34.035-009 Paulo Frontin - PR

Freightman  
P.O. Box 1000  
PR 53101-000

# GM AUTO PEÇAS

GEFFERSON MATIUCHENKO - CNPJ: 31.958.789/0001-11

☎ 42 99164-5098

R. VEREADOR JOÃO HORSZYN, S/N - PAULO FRONTIN-PR - CEP: 84.635-000

## ORÇAMENTO

Emissão em 04/10/2022 0146

Cliente: Prefeitura Paulo Frontin

Endereço: .....

Veículo: Camioneta Placa: BAK 7902 Km: .....

Quant.	Descrição	TOTAL
1	jogo cdv Pastilha e de freio 338181	780,00
<b>31.958.789/0001-11</b>		
<b>GEFFERSON MATIUCHENKO</b>		
RUA VEREADOR JOAO HORSZYN, S/N CENTRO - CEP: 84.635-000 PAULO FRONTIN - PARANÁ		
Prefeitura Mun. Paulo Frontin		PROCESSO Nº FOLHA Nº 63

Autorizo a Execução dos Serviços/Peças  
Constantes deste Orçamento.

**TOTAL R\$** 780,00

Assinatura: .....

Handwritten notes, possibly including "13005" and other illegible scribbles.

31.228.18210081-11

PROCESSO	Preletura M. Paulo Frontin
----------	----------------------------

CEFFERSON  
MACHUCHENKO  
RUA VENEZIA, 100 - JARDIM PRESYVA  
CENTRO - CEP: 84.935-000  
PAULO FRONTIN - L. KANA

Handwritten marks at the bottom left.





11.533.024/0001-00  
 Auto Peças e Oficina  
 Danowski Ltda ME  
 (11) 3543-1375  
 R Miguel Andrieu s/n  
 Bairro São Francisco  
 04.632-001 - São Paulo - SP

P.º de 11.533.024/0001-00	Nº 11.533.024/0001-00
------------------------------	--------------------------

# ORÇAMENTO

Nº

EMITENTE: OFICINA SANTO ANTONIO

NOME MARCELO CANELLO

END. JOAO HORZYN

TEL.

CIDADE PREFEITURA PAULO FRONTIM

ESTADO PR

QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
		SERVIÇO DE TROCAR PASTILHA DE FREIO	338182	60.00
<b>19.603.129/0001-12</b>				
SANTO ANTONIO OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA <i>Marcelo Canello</i> RUA VEREADOR JOÃO HORZYN, 76 CENTRO - CEP: 84.635-000 PAULO FRONTIM - PARANÁ				
TOTAL GERAL R\$				60.00

OBSERVAÇÕES: SANDERO  
PLACA: BAK 7902

PRAZO DE ENTREGA

COND. DE PAGAMENTO

IPI % VALIDADE DESTE ORÇAMENTO

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 65

DATA 04 / 10 / 2022

ASSINATURA





00-100083-130  
V. o' f' e p a s e O f i c i a l  
I n t e r n a c i o n a l  
(S) 344-344  
M i g u e l A n d r e s o v a n  
B a n c o d e F r a n c i s c o  
C a l i f o r n i a - U S A

Prof. ...	...
...	...

# GM AUTO PEÇAS

GEFFERSON MATIUCHENKO - CNPJ: 31.958.789/0001-11

☎ 42 99164-5098

R. VEREADOR JOÃO HORSZYN, S/N - PAULO FRONTIN-PR - CEP: 84.635-000

## ORÇAMENTO

Emissão em 10/10/2022 0195  
Cliente: Prefeitura Paulo Frontin  
Endereço: .....  
Veículo: ~~Sandero~~ 9.0346 Placa: BCH6630 Km: .....

Quant.	Descrição	TOTAL
1	Kiti de embreagem 338182	985.00
1	Platador embreagem 338184	360.00
1	Líquido para embreagem 338185	30.00
1	Óleo 338186	125.00
1	Terminal direção 338187	115.00
<b>31.958.789/0001-11</b>		
<b>GEFFERSON MATIUCHENKO</b>		
RUA VEREADOR JOÃO HORSZYN, S/N - PAULO FRONTIN - PR - CEP: 84.635-000		
PAULO FRONTIN - PARANA		
		PROCESSO Nº .....
		FOLHA Nº 67

Autorizo a Execução dos Serviços/Peças  
Constantes deste Orçamento.

**TOTAL R\$ 1615.00**

Assinatura: .....

of

7 31.958.781004-11

JEFFERSON

SIATLICHENKO

RUA VEREADOR JOAO DE SALES

CENTRO - CEP. 64.000-00

BAHIA PROVINCIAL - PARANA

ROCESSO  
A N.

Por ordem do  
M. do J. do P.

11/11









19.803.128/004-13

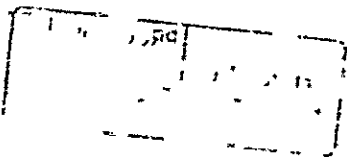
SANTO ANTONIO OFICINA  
MECANICA DE VEICULOS LTDA

RUA VEREADOR JOAO NORRIS, 78  
CENTRO - CEP: 84.938-000  
PARANAGUA - PARANA

PROCESSO Nº	19.803.128/004-13
F1	FOLHA Nº



Auto Peças e Oficina  
Danowski Ltda. ME  
(42) 3243-1275  
R. Miguel Ângelo, s/n.  
Bairro São Francisco  
84.835-000 Paulo Frontin - PR



# GM AUTO PEÇAS

GEFFERSON MATIUCHENKO - CNPJ: 31.958.789/0001-11

☎ 42 99164-5098

R. VEREADOR JOÃO HORSZYN, S/N - PAULO FRONTIN-PR - CEP: 84.635-000

## ORÇAMENTO

Emissão em 11/10/2022 0196  
Cliente: Prefeitura Paulo Frontin  
Endereço: .....  
Veículo: Gol 2018 Placa: BBZ.6021 Km: .....

Quant.	Descrição	TOTAL
1	Arbete 338789 6082	120,00
1	Leite 338790	90,00
2	Bucha Jambly TR da Diante 4082	80,00
2	Kit: do estabilizador 3012	60,00
<b>31.958.789/0001-11</b>		338797
<b>GEFFERSON</b>		338792
<b>MATIUCHENKO</b>		
RUA VEREADOR JOAO HORSZYN, S/N		PROCESSO Nº
CENTRO - CEP: 84.635-000		Prefeitura-Mun.
PAULO FRONTIN - PARANÁ		Paulo Frontin
		FOLHA Nº 71

Autorizo a Execução dos Serviços/ Peças  
Constantes deste Orçamento.

**TOTAL R\$** 350,00

Assinatura: .....

Handwritten notes and scribbles, including the number '172' and other illegible markings.

31.958.789/0001-11

MAKUCHENKO  
GEFFERSON

PROCESS N	IN	AV	1973	DAO	HORZ	2
FOLIAN	Part	19	mm	Part	19	mm
	Part	19	mm	Part	19	mm





84-936-006 Paulo Frontin - 21  
São São Francisco  
Miguel Andrieov & n.  
11 / (42) 3243-1272  
Bonomski Ltda. ME  
Auto Peças e Oficina

REC 11  
27/03  
14



13-100012610004-13

SANTO ANTONIO OFICINA  
MÉCANICA DE VEÍCULOS LTDA

RUA VEREADOR PLAC HORN, 78  
CENTRO - CEP: 84.530-002  
PAULO FRONTIN - PAR. 44

PR. CESSÃO	F. 161231002
FOLHA 16	111 Frontin



11-233.020101-10  
Auto Peças e Oficina  
Barnowski Ltda. ME  
(RS) 3843-1272  
R Miguel Andriolar, 17  
Bairro São Francisco  
RS-935-000 Fátima Fátima - RS

Patente nº. 11.111	100000000
Data de emissão: 2-84	

# GM AUTO PEÇAS

GEFFERSON MATIUCHENKO - CNPJ: 31.958.789/0001-11

☎ 42 99164-5098

R. VEREADOR JOÃO HORSZYN, S/N - PAULO FRONTIN-PR - CEP: 84.635-000

## ORÇAMENTO

Emissão em 13, 10, 2022 0199  
Cliente: Prefeitura Paulo Frontin

Endereço: .....

Veículo: Renault Kwid 2018 Placa: BCL 5348 Km: .....

Quant.	Descrição	TOTAL
1	limitador de torque do motor	195,00
1	suporte do motor lado cambrio	285,00
<b>31.958.789/0001-11</b>		
<b>GEFFERSON MATIUCHENKO</b>		
RUA VEREADOR JOAO HORSZYN, S/N - PAULO FRONTIN - PARANA		
CENTRO - CEP: 84.635-000		
PAULO FRONTIN - PARANA		
		PROCESSO Nº
		FOLHA Nº 75

Autorizo a Execução dos Serviços/ Peças  
Constantes deste Orçamento.

**TOTAL R\$ 480,00**

Assinatura: .....

DECLAR. 147 1342 1027 - 04/2017

731.928.78910001-11

GEFFERSON

MATUCHENKO

PROCESSO Nº	FOLHA Nº	PAULISTA - PARANÁ CENTRO - CEP: 84.632-000 RUA VEREADOR JOAO HORS MATUCHENKO
-------------	----------	---

21-0-01





11.333.0230001-00  
Auto Peças e Oficina  
DANOWSKI Ltda. ME  
(43) 3543-1275  
R. Miguel Andrieov, s/n.  
Bairro São Francisco  
84.635-000 Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin - PR  
11.333.0230001-00



12.603.12910004-12

MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA  
SANTO ANTÔNIO OFICINA

PAULO FRONTIN - BARANA  
CENTRO - CEP: 84.632-000  
RUA VEREADOR LÓDIO HORN, 76

PROF. Nº	PROF. Nº
FOR. Nº	FOR. Nº



11.538.020007-00  
Auto Peças e Oficina  
Panowski Ltda. ME  
(43) 3243-1575  
R Miguel Andrieov, 217  
Cajuru São Francisco  
64.932-000 Paulo Frontin - PR

PROFESSOR  
Paulo F. de M. H. A.  
P. de M. H. A.

**ORÇAMENTO****Nº**

EMITENTE: OFICINA SANTO ANTONIO

NOME MARCELO CANELLO

END. JOAO HORSZYN

TEL.

CIDADE PREFEITURA PAULO FRONTIM

ESTADO PR

QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
		SERVI DE TESTAR DESMONTA E MONTAR E SOL DAR CATALIZADOR	338197	500.00
<b>19.603.129/0001-12</b>				
SANTO ANTONIO OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA <i>Marcelo Canello</i> RUA VEREADOR JOAO HORSZYN, 76 CENTRO - CEP: 84.635-000 PAULO FRONTIN - PARANÁ				
TOTAL GERAL R\$				500.00

OBSERVAÇÕES: RENO MASTER  
PLACA AYJ 1578

PRAZO DE ENTREGA

COND. DE PAGAMENTO

IPI % VALIDADE DESTE ORÇAMENTO

DATA 13 / 10 / 2022

ASSINATURA

19.608.138/001-13

SANTO ANTÔNIO OFICINA  
MÉCANICA DE VEÍCULOS LTDA

RUA VEREADOR JOÃO HORZIM, 12  
CENTRO - CEP: 84.625-000  
SÃO FRANCISCO - PARANÁ

Prof.ª Maria Paula F. Costa	CPF nº
--------------------------------	--------

**AUTO PEÇAS E OFICINA  
BANOWSKI**

CNPJ: 11.533.028/0001-00  
 ☎ (42) 3543-1575 | ☎ (42) 99107-5019  
 Rua Miguel Andreiv nº 333 - Centro  
 Paulo Frontin - Paraná

**PEDIDO**

0002177

DATA: 11/10/22

CLIENTE: Prof. Paulo Frontin FONE: \_\_\_\_\_

DEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ CONDIÇÕES DE PAGTª \_\_\_\_\_

VEÍCULO: Master PLACA: AV21578 KM: \_\_\_\_\_

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de teste de montagem e soldar catalizador		520,00
<p><b>11.533.028/0001-00</b>                  Auto Peças e Oficina                  Banowski Ltda. ME  <i>Geisely de Paula Frontin</i>                  (42) 3543-1575                  R. Miguel Andreiv, s/nº                  Bairro São Francisco                  84.635-000 Paulo Frontin - PR</p>			
		Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 80 FOLHA Nº

TOTAL R\$ 520,00

.....  
 ASSINATURA CLIENTE



11.233.024/0001-00  
Auto Peças e Oficina  
Banaszki Ltda. ME  
(11) 3543-1375  
R Miguel Andraio, 27  
Bairro São Francisco  
64.032-000 Paulo Frontin - PR

PR 0330 A	11.233.024/0001-00
11.233.024/0001-00	11.233.024/0001-00

# GM AUTO PEÇAS

GEFFERSON MATIUCHENKO - CNPJ: 31.958.789/0001-11

☎ 42 99164-5098

R. VEREADOR JOÃO HORSZYN, S/N - PAULO FRONTIN-PR - CEP: 84.635-000

## ORÇAMENTO

0051

Emissão em: 10 / 10 / 2022

Cliente: Prefeitura Paulo Frontin

Endereço:

Veículo: Renault Dacia 2017 Placa: B3W 6175 Km:

Quant.	Descrição	TOTAL
2	Kita suporte corrim lateral comolcedor aluminado 170x2	338198 340.00
2	Kita lateral corrim comolcedor TR 338201 80x2	338200 160.00
		338199
<b>31.958.789/0001-11</b>		
<b>GEFFERSON</b>		
<b>MATIUCHENKO</b>		
RUA VEREADOR JOÃO HORSZYN S/N CENTRO - CEP: 84.635-000 PAULO FRONTIN - PARANÁ		PROCESSO Nº FOLHA Nº 81

Autorizo a Execução dos Serviços/Peças  
Constantes deste Orçamento.

**TOTAL R\$ 500.00**

Assinatura: .....

731.958.78910001-11

GERFERSON

MATILCHENKO

PROCC'SSO N
FCLHA

PAULO FRONTIN - PARANA  
CENTRO - CEP: 83200  
RUA VEREADOR JOAO HORA  
P. 1000 - J. 1000



FT. 332. 022. 0007-007  
Auto Peças e Oficina  
Banowski Ltda. ME  
(42) 3543-1272  
R. Miguel Angelov, s/n  
Bairro São Francisco  
94.632-000 Paulo Frontin - PR

Pratf. 41	FT. 332. 022. 0007-007
Pratf. 001	FT. 332. 022. 0007-007



13.003.1230001-12

SANTO ANTONIO MECANICA  
MECANICA DE VEICULOS LTDA

RUA VEREADOR LOAO HORIM, 15  
CENTRO - CEP: 84.030-000  
SANTO ANTONIO - PARANA

PR. 1.000.000 N	Paulo Antonio L. J. P. A. N.
-----------------	---------------------------------





TTT.533.0281001-30

Auto Peças e Oficina

Landowski Ltda. ME

(CNPJ) 3543-1573


R Miguel Andrieux, s/n

Edino São Francisco

64.632-000 Paulo Frontin - PE

Pl. 104	104
104	104
104	104
104	104



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GJEFFERSON MATIUCHENKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
PÁTRIO DE (pai) GERSON MATIUCHENKO		(mãe) ROSEMERI ARCAT MATIUCHENKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/09/2002	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140759503	Orgão emissor II	UF PR
CPF (número) 112.641.649-55			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) Concessão dos Pais			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO HORSZYN			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84635-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006432 - Paulo Frontin
MUNICIPIO Paulo Frontin			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO: XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GJEFFERSON MATIUCHENKO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VEREADOR JOAO HORSZYN			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84635-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006432 - Paulo Frontin
MUNICIPIO Paulo Frontin		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520003, 4530704, 4530705, 4732600	Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL MERCANTIL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 31/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gjefferson matiuchenko</i>		
<b>RECONHECIMENTO DE FIRMA</b>			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
1 1			
		PR2180002152045	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2018 10:55 SOB Nº 41108514246.  
PROTOCOLO: 185959237 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804686446. NIRE: 41108514246.  
GJEFFERSON MATIUCHENKO



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº  
Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº 85

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço a firma por VERDADEIRA de GEFERSON MATIUCHEKHO

Do que dou fé  
Em testamundo de verdade

Paulo Frontin, 31 de Outubro de 2018

*Lucimara B. de Andrade*  
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada

Selo Digital eSCRIP - FFAIV - e4WM1 - 20X0A - TV16  
Consulte este selo em: <http://Rimapan.com.br>

**LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE**  
Escrevente Juramentada  
Substituta  
CPF 047 451 069-71

213.35510001-68  
O FRONTIN TABELÃO DE  
BASE E OFICIAL DO REG. CIVIL  
RUA ESTANISLAU 970 - PIN. 25 - CENTRO  
PAULO FRONTIN - PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2018 10:55 SOB Nº 41108514246.  
PROTOCOLO: 185959237 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804686446. NIRE: 41108514246.  
GEFERSON MATIUCHEKHO



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86
----------------------------------	----------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.958.789/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/11/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GEFFERSON MATIUCHENKO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GM AUTO PECAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R VEREADOR JOAO HORSZYN</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>84.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PAULO FRONTIN</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATOBORGESCONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3543-1146</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/11/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 11:10:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEFERSON MATIUCHENKO**  
**CNPJ: 31.958.789/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:35 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **0D25.E605.6748.F011**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 89
----------------------------------	----------------------------



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029164502-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.958.789/0001-11**  
Nome: **GEFFERSON MATIUCHENKO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
----------------------------------	----------------------------



Paulo Frontin  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/01/2023 11h11min

Número	Validade
25	18/02/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GEFFERSON MATIUCHENKO CNPJ: 31958789000111

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 14687 - Atividade principal: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
Endereço: VEREADOR JOAO HORSZYN, SN - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWUQM2JHF6FT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 19 de Janeiro de 2023

Rui Barbosa, 204 - Centro  
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº PÁGINA Nº 31
----------------------------------	-----------------------------



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.958.789/0001-11  
**Razão Social:** GEFERSON MATIUCHENKO  
**Endereço:** RUA VEREADOR JOAO HORSZYNO / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2023 a 02/02/2023

**Certificação Número:** 2023010404261384851947

Informação obtida em 19/01/2023 11:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
----------------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON MATIUCHENKO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.958.789/0001-11

Certidão nº: 2619800/2023

Expedição: 19/01/2023, às 11:11:30

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFERSON MATIUCHENKO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.958.789/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA**

**MARCELO CANELLO 00132629984  
CNPJ 19.603.129/0001-12 / NIRE 41802187033**

**MARCELO CANELLO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 22 de outubro de 1977, inscrito no CPF nº 001.326.299-84, portador da Carteira de Identidade RG nº. 68316197 – II/PR, residente e domiciliado na Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Vereador João Horzm, SN, Bairro Centro, Cep 84635-000;

Empresário individual sob o nome empresarial de **MARCELO CANELLO 00132629984**, com sede à Rua Vereador João Horzm, nº 76-Barracão, Bairro Centro, Paulo Frontin, Estado do Paraná, Cep 84635-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41802187033 e no CNPJ sob o número 19.603.129/0001-12, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia:

**TATIANE SOUZA**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 12 de maio de 1984, inscrita no CPF nº 054.753.699-25, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4311828 – II/SC, residente e domiciliada na Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Vereador João Horzm, SN, Bairro Centro, Cep 84635-000;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **SANTO ANTONIO OFICINA MECANICA DE VEICULOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo Único: O sócio **MARCELO CANELLO** que possui 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a sócia ingressante **TATIANE SOUZA**.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA**

**MARCELO CANELLO 00132629984  
CNPJ 19.603.129/0001-12 / NIRE 41802187033**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital da empresa que é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, após as alterações pactuadas fica assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>	<b>%</b>
<b>MARCELO CANELLO</b>	2.000	R\$ 2.000,00	50,00%
<b>TATIANE SOUZA</b>	2.000	R\$ 2.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>4.000</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLAUSULA QUARTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**SANTO ANTONIO OFICINA MECANICA DE VEICULOS LTDA  
CNPJ 19.603.129/0001-12  
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MARCELO CANELLO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 22 de outubro de 1977, inscrito no CPF nº 001.326.299-84, portador da Carteira de Identidade RG nº. 68316197 – II/PR, residente e domiciliado na Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Vereador João Horzm, SN, Bairro Centro, Cep 84635-000;

**TATIANE SOUZA**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 12 de maio de 1984, inscrita no CPF nº 054.753.699-25, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4311828 – II/SC, residente e domiciliada na Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, à Rua Vereador João Horzm, SN, Bairro Centro, Cep 84635-000;

**Cláusula Primeira** – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SANTO ANTONIO OFICINA MECANICA DE VEICULOS LTDA;**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Vereador João Horzm, nº 76-Barracão, Bairro Centro, Paulo Frontin, Estado do Paraná, Cep 84635-000;

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
MARCELO CANELLO 00132629984  
CNPJ 19.603.129/0001-12 / NIRE 41802187033**

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 28 de janeiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$4.000,00 (quatro mil reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
MARCELO CANELLO	2.000	R\$ 2.000,00	50,00%
TATIANE SOUZA	2.000	R\$ 2.000,00	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>4.000</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCELO CANELLO**, já qualificado, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, encerrado em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**MARCELO CANELLO 00132629984  
CNPJ 19.603.129/0001-12 / NIRE 41802187033**

Cláusula Décima – As partes elegem o foro da comarca de Mallet, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paulo Frontin, 13 de abril de 2020.

*Marcelo Canello*  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO CANELLO**  
CPF 001.326.299-84

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

*Tatiane Souza*  
\_\_\_\_\_  
**TATIANE SOUZA**  
CPF 054.753.699-25

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 16:42 SOB Nº 41209338974.  
PROTOCOLO: 201713691 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001603949. NIRE: 41209338974.  
SANTO ANTONIO OFICINA MECANICA DE VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 97
----------------------------------	----------------------------

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.603.129/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO CANELLO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OFICINA SANTO ANTONIO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R Vereador Joao Horzm</b>	NÚMERO <b>76</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO</b>	
CEP <b>84.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>PAULO FRONTIN</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cartoontatisouza@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(42) 8828-0540</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 11:13:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 39
----------------------------------	----------------------------





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO CANELLO**  
**CNPJ: 19.603.129/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:56 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **085B.3A3D.2169.1418**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 100
----------------------------------	-----------------------------



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029164612-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.603.129/0001-12

Nome: **MARCELO CANELLO 00132629984**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Paulo Frontin  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/01/2023 11h14min

Número	Validade
26	18/02/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANTO ANTONIO OFICINA MECANICA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 19603129000112

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 576 - Atividade principal: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS  
Endereço: VEREADOR JOAO HORSZYN, 76 - Bairro CENTRO - Compl. BRCAO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWI6LSJJR6IZF4S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 19 de Janeiro de 2023

Rui Barbosa, 204 - Centro  
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone:4235431210

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº de 1 FOLHA Nº 102
----------------------------------	-------------------------------------

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.603.129/0001-12**Razão**

SANTO ANTONIO OFICINA MECANICA DE VEICUL

**Social:****Endereço:** RUA VEREADOR JOAO HORZM / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

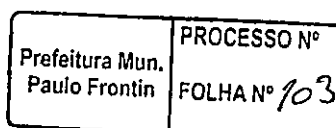
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2023 a 03/02/2023**Certificação Número:** 2023010502082711544823

Informação obtida em 19/01/2023 11:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO CANELLO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.603.129/0001-12  
Certidão nº: 2622035/2023  
Expedição: 19/01/2023, às 11:15:44  
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO CANELLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.603.129/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 5/2023 Data: 16/01/2023</b>							
<b>LOTE n.º: 1</b>							
<b>Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LIDA</b>							
1	CATALIZADOR COM COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	1.400,0000	1.400,00	Não
2	COLETOR ESCAPAMENTO FERRO VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	600,0000	600,00	Não
4	REGULADOR DE PRESSÃO VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	130,0000	130,00	Não
5	MANGUEIRA INJEÇÃO VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	50,0000	50,00	Não
6	ESCAPAMENTO VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	340,0000	340,00	Não
7	FECHADURA DO PORTA MALAS VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	200,0000	200,00	Não
8	CABO DA FECHADURA VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	62,0000	62,00	Não
9	MAÇANETA COMPLETA DA PORTA VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	135,0000	135,00	Não
10	BRAÇADEIRA DO CANO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359	U		2,000	21,0000	42,00	Não
11	COXIM DO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359	U		2,000	16,0000	32,00	Não
						<b>Total do Lote: 2.991,00</b>	
<b>Fornecedor: 9387 - MARCELO CANELLO</b>							
1	CATALIZADOR COM COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	0,0000	0,00	Não
2	COLETOR ESCAPAMENTO FERRO VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	0,0000	0,00	Não
4	REGULADOR DE PRESSÃO VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	0,0000	0,00	Não
5	MANGUEIRA INJEÇÃO VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	0,0000	0,00	Não
6	ESCAPAMENTO VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	0,0000	0,00	Não
7	FECHADURA DO PORTA MALAS VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	0,0000	0,00	Não
8	CABO DA FECHADURA VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	0,0000	0,00	Não
9	MAÇANETA COMPLETA DA PORTA VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	0,0000	0,00	Não
10	BRAÇADEIRA DO CANO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359	U		2,000	0,0000	0,00	Não
11	COXIM DO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359	U		2,000	0,0000	0,00	Não
						<b>Total do Lote: 0,00</b>	
<b>Fornecedor: 14182 - GEFERSON MATIUCHENKO</b>							
1	CATALIZADOR COM COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	1.375,0000	1.375,00	Sim ***
2	COLETOR ESCAPAMENTO FERRO VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	595,0000	595,00	Sim ***
4	REGULADOR DE PRESSÃO VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	125,0000	125,00	Sim ***
5	MANGUEIRA INJEÇÃO VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	45,0000	45,00	Sim ***
6	ESCAPAMENTO VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	335,0000	335,00	Sim ***
7	FECHADURA DO PORTA MALAS VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	195,0000	195,00	Sim ***
8	CABO DA FECHADURA VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	60,0000	60,00	Sim ***
9	MAÇANETA COMPLETA DA PORTA VEÍCULO GOL AVL-2359	U		1,000	130,0000	130,00	Sim ***

Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 105

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/01/2023 a 16/01/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 5/2023 Data: 16/01/2023</b>							
<b>LOTE nº: 1</b>							
<b>Fornecedor: 14182 - GEFERSON MATIUCHENKO</b>							
10	BRAÇADEIRA DO CANO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359	U		2,000	20,0000	40,00	Sim ***
11	COXIM DO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359	U		2,000	15,0000	30,00	Sim ***
				<b>Total do Lote:</b>		<b>2.930,00</b>	
				<b>Preço Médio dos Lotes Cotados:</b>		<b>2.960,50</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>2.930,00</b>	
<b>LOTE nº: 2</b>							
<b>Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA</b>							
3	SERVIÇO TROCAR COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359	SV		1,000	140,0000	140,00	Não
12	SERVIÇO TESTAR E TROCAR PEÇAS VEÍCULO GOL AVL-2359	SV		1,000	195,0000	195,00	Não
				<b>Total do Lote:</b>		<b>335,00</b>	
<b>Fornecedor: 9387 - MARCELO CANELLO</b>							
3	SERVIÇO TROCAR COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359	SV		1,000	120,0000	120,00	Sim ***
12	SERVIÇO TESTAR E TROCAR PEÇAS VEÍCULO GOL AVL-2359	SV		1,000	190,0000	190,00	Sim ***
				<b>Total do Lote:</b>		<b>310,00</b>	
<b>Fornecedor: 14182 - GEFERSON MATIUCHENKO</b>							
3	SERVIÇO TROCAR COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359	SV		1,000	0,0000	0,00	Não
12	SERVIÇO TESTAR E TROCAR PEÇAS VEÍCULO GOL AVL-2359	SV		1,000	0,0000	0,00	Não
				<b>Total do Lote:</b>		<b>0,00</b>	
				<b>Preço Médio dos Lotes Cotados:</b>		<b>322,50</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>310,00</b>	
<b>LOTE nº: 3</b>							
<b>Fornecedor: 8734 - AUTOPEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA</b>							
13	JOGO PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902	JG		1,000	190,0000	190,00	Não
				<b>Total do Lote:</b>		<b>190,00</b>	

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESO Nº  
FOLHA Nº 106

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/01/2023 a 16/01/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 5/2023      Data: 16/01/2023

LOTE nº: 3

Fornecedor: 9387 - MARCELO CANELLO

13 JOGO PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902

1,000	JG	0,0000	Não
Total do Lote:		0,00	

Fornecedor: 14182 - GEFFERSON MATIUCHENKO

13 JOGO PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902

1,000	JG	180,0000	Sim ***
Total do Lote:		180,00	
Preço Médio dos Lotes Cotados:		185,00	

Total Itens Vencedores: 180,00

LOTE nº: 4

Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA

14 SERVIÇO TROCAR PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902

1,000	SV	70,0000	Não
Total do Lote:		70,00	

Fornecedor: 9387 - MARCELO CANELLO

14 SERVIÇO TROCAR PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902

1,000	SV	60,0000	Sim ***
Total do Lote:		60,00	

Fornecedor: 14182 - GEFFERSON MATIUCHENKO

14 SERVIÇO TROCAR PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902

1,000	SV	0,0000	Não
Total do Lote:		0,00	
Preço Médio dos Lotes Cotados:		65,00	

Total Itens Vencedores: 60,00

LOTE nº: 5

Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA

15 KIT DE EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630

1,000	KIT	990,0000	Não
-------	-----	----------	-----

16 ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630

1,000	U	370,0000	Não
-------	---	----------	-----

17 FLUÍDO PARA EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630

1,000	U	33,0000	Não
-------	---	---------	-----

18 PIVÔ VEÍCULO SANDERO BCH-6630

1,000	U	130,0000	Não
-------	---	----------	-----

Prefeitura Paulo Frontin	Un. Lote nº: 5
PROCESSO Nº	
FOLHA Nº 107	



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 5/2023 Data: 16/01/2023

**LOTE nº: 5**

**Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA**

19 TERMINAL DE DIREÇÃO VEÍCULO SANDERO BCH-6630

1,000 120,000 120,00 Não  
 Total do Lote: 1,643,00

**Fornecedor: 9387 - MARCELO CANELLO**

- 15 KIT DE EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630
- 16 ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630
- 17 FLUÍDO PARA EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630
- 18 PIVÔ VEÍCULO SANDERO BCH-6630
- 19 TERMINAL DE DIREÇÃO VEÍCULO SANDERO BCH-6630

1,000 0,000 0,00 Não  
 1,000 0,000 0,00 Não  
 1,000 0,000 0,00 Não  
 1,000 0,000 0,00 Não  
 1,000 0,000 0,00 Não  
 Total do Lote: 0,00

**Fornecedor: 14182 - GEFERSON MATIUCHENKO**

- 15 KIT DE EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630
- 16 ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630
- 17 FLUÍDO PARA EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630
- 18 PIVÔ VEÍCULO SANDERO BCH-6630
- 19 TERMINAL DE DIREÇÃO VEÍCULO SANDERO BCH-6630

1,000 985,000 985,00 Sim \*\*\*  
 1,000 360,000 360,00 Sim \*\*\*  
 1,000 30,000 30,00 Sim \*\*\*  
 1,000 125,000 125,00 Sim \*\*\*  
 1,000 115,000 115,00 Sim \*\*\*  
 Total do Lote: 1,615,00

Preço Médio dos Lotes Cotados: 1,629,00

Total Itens Vencedores: 1,615,00

**LOTE nº: 6**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA	FOLHA Nº 108

**Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA**

20 SERVIÇO TROCA ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630

1,000 500,000 500,00 Não  
 Total do Lote: 500,00

**Fornecedor: 9387 - MARCELO CANELLO**

20 SERVIÇO TROCA ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630

1,000 490,000 490,00 Sim \*\*\*  
 Total do Lote: 490,00



(Período de 01/01/2023 a 16/01/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 5/2023 Data: 16/01/2023

**LOTE nº: 8****Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA**

25 SERVIÇO TROCAR PEÇAS SUSPENSÃO VEÍCULO GOL BBZ-6021

SV	1,000	145,0000	145,00	Não
		<b>Total do Lote:</b>	<b>145,00</b>	

**Fornecedor: 9387 - MARCELO CANELLO**

25 SERVIÇO TROCAR PEÇAS SUSPENSÃO VEÍCULO GOL BBZ-6021

SV	1,000	140,0000	140,00	Sim ***
		<b>Total do Lote:</b>	<b>140,00</b>	

**Fornecedor: 14182 - GEFFERSON MATIUCHENKO**

25 SERVIÇO TROCAR PEÇAS SUSPENSÃO VEÍCULO GOL BBZ-6021

SV	1,000	0,0000	0,00	Não
		<b>Total do Lote:</b>	<b>0,00</b>	
		<b>Preço Médio dos Lotes Cotados:</b>	<b>142,50</b>	
		<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>140,00</b>	

**LOTE nº: 9****Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA**

26 LIMITADOR DE TORÇÃO DO MOTOR VEÍCULO KWID BCJ-5348

27 SUPORTE MOTOR LADO CÂMBIO VEÍCULO KWID BCJ-5348

U	1,000	200,0000	200,00	Não
U	1,000	290,0000	290,00	Não
		<b>Total do Lote:</b>	<b>490,00</b>	

**Fornecedor: 9387 - MARCELO CANELLO**

26 LIMITADOR DE TORÇÃO DO MOTOR VEÍCULO KWID BCJ-5348

27 SUPORTE MOTOR LADO CÂMBIO VEÍCULO KWID BCJ-5348

U	1,000	0,0000	0,00	Não
U	1,000	0,0000	0,00	Não
		<b>Total do Lote:</b>	<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 14182 - GEFFERSON MATIUCHENKO**

26 LIMITADOR DE TORÇÃO DO MOTOR VEÍCULO KWID BCJ-5348

27 SUPORTE MOTOR LADO CÂMBIO VEÍCULO KWID BCJ-5348

U	1,000	195,0000	195,00	Sim ***
U	1,000	285,0000	285,00	Sim ***
		<b>Total do Lote:</b>	<b>480,00</b>	
		<b>Preço Médio dos Lotes Cotados:</b>	<b>485,00</b>	
		<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>480,00</b>	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 110
----------------------------------	-----------------------------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/01/2023 a 16/01/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 5/2023 Data: 16/01/2023</b>							
<b>LOTE nº: 10</b>							
<b>Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA</b>							
28	SERVIÇO TROCAR SUPORTE CAIXA VEÍCULO KWID BCJ-5348	SV		1,000	120,0000	120,00	Não
					<b>Total do Lote:</b>	<b>120,00</b>	
<b>Fornecedor: 9387 - MARCELO CANELLO</b>							
28	SERVIÇO TROCAR SUPORTE CAIXA VEÍCULO KWID BCJ-5348	SV		1,000	100,0000	100,00	Sim ***
					<b>Total do Lote:</b>	<b>100,00</b>	
<b>Fornecedor: 14182 - GEFERSON MATIUCHENKO</b>							
28	SERVIÇO TROCAR SUPORTE CAIXA VEÍCULO KWID BCJ-5348	SV		1,000	0,0000	0,00	Não
					<b>Total do Lote:</b>	<b>0,00</b>	
					<b>Preço Médio dos Lotes Cotados:</b>	<b>110,00</b>	
					<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>100,00</b>	
<b>LOTE nº: 11</b>							
<b>Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA</b>							
29	SERVIÇO CATALIZADOR VEÍCULO RENAULT MASTER AYJ-1578	SV		1,000	520,0000	520,00	Não
					<b>Total do Lote:</b>	<b>520,00</b>	
<b>Fornecedor: 9387 - MARCELO CANELLO</b>							
29	SERVIÇO CATALIZADOR VEÍCULO RENAULT MASTER AYJ-1578	SV		1,000	500,0000	500,00	Sim ***
					<b>Total do Lote:</b>	<b>500,00</b>	
<b>Fornecedor: 14182 - GEFERSON MATIUCHENKO</b>							
29	SERVIÇO CATALIZADOR VEÍCULO RENAULT MASTER AYJ-1578	SV		1,000	0,0000	0,00	Não
					<b>Total do Lote:</b>	<b>0,00</b>	
					<b>Preço Médio dos Lotes Cotados:</b>	<b>510,00</b>	
					<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>500,00</b>	
<b>LOTE nº: 12</b>							
<b>Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA</b>							
30	KIT SUPORTE COM BATERIA VEÍCULO SANDERO BBW-6175	KIT		1,000	175,0000	175,00	Não
31	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEÍCULO SANDERO BBW-6175	U		2,000	87,5000	175,00	Não

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESO FOLHA Nº 111
----------------------------------	-------------------------

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 5/2023 Data: 16/01/2023</b>							
<b>LOTE nº: 12</b>							
<b>Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA</b>							
32	KIT BATENTE COXIM VEÍCULO SANDERO BBW-6175			1,000	83,0000	83,00	Não
33	AMORTECEDOR TR VEÍCULO SANDERO BBW-6175			2,000	41,5000	83,00	Não
					<b>Total do Lote:</b>	<b>516,00</b>	
<b>Fornecedor: 9387 - MARCELO CANELLO</b>							
30	KIT SUPORTE COM BATENTE VEÍCULO SANDERO BBW-6175			1,000	0,0000	0,00	Não
31	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEÍCULO SANDERO BBW-6175			2,000	0,0000	0,00	Não
32	KIT BATENTE COXIM VEÍCULO SANDERO BBW-6175			1,000	0,0000	0,00	Não
33	AMORTECEDOR TR VEÍCULO SANDERO BBW-6175			2,000	0,0000	0,00	Não
					<b>Total do Lote:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Fornecedor: 14182 - GEFERSON MATIUCHENKO</b>							
30	KIT SUPORTE COM BATENTE VEÍCULO SANDERO BBW-6175			1,000	170,0000	170,00	Sim ***
31	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEÍCULO SANDERO BBW-6175			2,000	85,0000	170,00	Sim ***
32	KIT BATENTE COXIM VEÍCULO SANDERO BBW-6175			1,000	80,0000	80,00	Sim ***
33	AMORTECEDOR TR VEÍCULO SANDERO BBW-6175			2,000	40,0000	80,00	Sim ***
					<b>Total do Lote:</b>	<b>500,00</b>	
				<b>Preço Médio dos Lotes Cotados:</b>		<b>508,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>500,00</b>	
<b>LOTE nº: 13</b>							
<b>Fornecedor: 8734 - AUTOPECAS E OFICINA BANOWSKI LTDA</b>							
34	SERVIÇO AMORTECEDORES VEÍCULO SANDERO BBW-6175			1,000	140,0000	140,00	Não
					<b>Total do Lote:</b>	<b>140,00</b>	
<b>Fornecedor: 9387 - MARCELO CANELLO</b>							
34	SERVIÇO AMORTECEDORES VEÍCULO SANDERO BBW-6175			1,000	130,0000	130,00	Sim ***
					<b>Total do Lote:</b>	<b>130,00</b>	

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 5/2023 Data: 16/01/2023

LOTE nº: 13

Fornecedor: 14182 - GEFFERSON MATIUCHENKO  
34 SERVIÇO AMORTECEDORES VEÍCULO SANDERO BBW-6175

SV	1,000	0,0000	Não
		Total do Lote:	0,00
		Preço Médio dos Lotes Cotados:	135,00
		Total Itens Vencedores:	130,00
		Total da Coleta:	7.785,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <u>113</u>
----------------------------------	------------------------------------

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AVL-2359, BAK-7902, BCH-6630, BBZ-6021, BCJ-5348, AYJ-1578 E BBW-6175, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 8/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS  
Local de Entrega: PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE -  
Urgência:  
Vigência:  
Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	CATALIZADOR COM COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359	1.387,5000	1.387,50
2	1,000	U	COLETOR ESCAPAMENTO FERRO VEÍCULO GOL AVL-2359	597,5000	597,50
3	1,000	SV	SERVIÇO TROCAR COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359	130,0000	130,00
4	1,000	U	REGULADOR DE PRESSÃO VEÍCULO GOL AVL-2359	127,5000	127,50
5	1,000	U	MANGUEIRA INJEÇÃO VEÍCULO GOL AVL-2359	47,5000	47,50
6	1,000	U	ESCAPAMENTO VEÍCULO GOL AVL-2359	337,5000	337,50
7	1,000	U	FECHADURA DO PORTA MALAS VEÍCULO GOL AVL-2359	197,5000	197,50
8	1,000	U	CABO DA FECHADURA VEÍCULO GOL AVL-2359	61,0000	61,00
9	1,000	U	MAÇANETA COMPLETA DA PORTA VEÍCULO GOL AVL-2359	132,5000	132,50
10	2,000	U	BRAÇADEIRA DO CANO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359	20,5000	41,00
11	2,000	U	COXIM DO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359	15,5000	31,00
12	1,000	SV	SERVIÇO TESTAR E TROCAR PEÇAS VEÍCULO GOL AVL-2359	192,5000	192,50
13	1,000	JG	JOGO PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902	185,0000	185,00
14	1,000	SV	SERVIÇO TROCAR PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902	65,0000	65,00
15	1,000	KIT	KIT DE EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630	987,5000	987,50
16	1,000	U	ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630	365,0000	365,00
17	1,000	U	FLUÍDO PARA EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630	31,5000	31,50

Paulo Frontin, 16 de Janeiro de 2023.

*Franciele Konk*  
FRANCIELE KONK  
Responsável pelo Setor Compras

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 119

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	1,000	U	PIVÔ VEÍCULO SANDERO BCH-6630	127,5000	127,50
19	1,000	U	TERMINAL DE DIREÇÃO VEÍCULO SANDERO BCH-6630	117,5000	117,50
20	1,000	SV	SERVIÇO TROCA ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630	495,0000	495,00
21	1,000	U	BIELETA VEÍCULO GOL BBZ-6021	123,0000	123,00
22	1,000	U	PIVÔ VEÍCULO GOL BBZ-6021	91,5000	91,50
23	2,000	U	BUCHA BANDEJA TR DIANTEIRA VEÍCULO GOL BBZ-6021	41,5000	83,00
24	2,000	KIT	KIT DO ESTABILIZADOR VEÍCULO GOL BBZ-6021	31,5000	63,00
25	1,000	SV	SERVIÇO TROCAR PEÇAS SUSPENSÃO VEÍCULO GOL BBZ-6021	142,5000	142,50
26	1,000	U	LIMITADOR DE TORÇÃO DO MOTOR VEÍCULO KWID BCJ-5348	197,5000	197,50
	1,000	U	SUPORTE MOTOR LADO CÂMBIO VEÍCULO KWID BCJ-5348	287,5000	287,50
28	1,000	SV	SERVIÇO TROCAR SUPORTE CAIXA VEÍCULO KWID BCJ-5348	110,0000	110,00
29	1,000	SV	SERVIÇO CATALIZADOR VEÍCULO RENAULT MASTER AYJ-1578	510,0000	510,00
30	1,000	KIT	KIT SUPORTE COM BATENTE VEÍCULO SANDERO BBW-6175	172,5000	172,50
31	2,000	U	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEÍCULO SANDERO BBW-6175	86,2500	172,50
32	1,000	KIT	KIT BATENTE COXIM VEÍCULO SANDERO BBW-6175	81,5000	81,50
33	2,000	U	AMORTECEDOR TR VEÍCULO SANDERO BBW-6175	40,7500	81,50
34	1,000	SV	SERVIÇO AMORTECEDORES VEÍCULO SANDERO BBW-6175	135,0000	135,00
Total Geral ----->				7.672,0000	7.908,00

Paulo Frontin, 16 de Janeiro de 2023.

*Franciele Konkob*  
FRANCIELE KONKOB  
Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 1/5

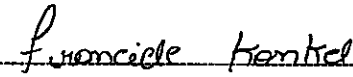


ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 3/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 16 de Janeiro de 2023.



FRANCIELE KONKEL

Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 8/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 16 de Janeiro de 2023.



JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº PROCESSO FOLHA Nº 116 FOLHA Nº
----------------------------------	---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

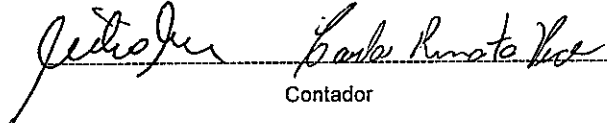
**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

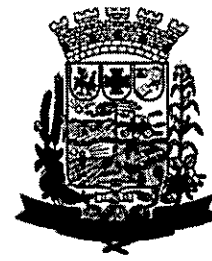
Nr. Processo Adm. / Ano:	8/2023
Data do Processo Adm.:	16/01/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AVL-2359, BAK-7902, BCH-6630, BBZ-6021, BCJ-5348, AYJ-1578 E BBW-6175, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento:Despesa	Compl.do:Elemento	Saldo:Disponível	Valor:Previsto
167	02.07	2.030	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.25.00.00.00	1.058.908,61	7.785,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>7.785,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>7.785,00</b>

Paulo Frontin, Em 20, 01, 2023

  
Contador



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023  
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

**JUSTIFICATIVA**

**1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação,

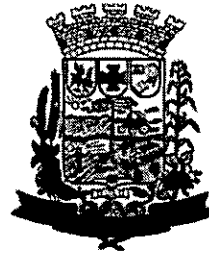
SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO GOL AVL-2359, VEÍCULO SANDERO BAK-7902, VEÍCULO SANDERO BCH-6630, VEÍCULO GOL BBZ-6021, VEÍCULO KWID BCJ-5348, VEÍCULO RENAULT MASTER AYJ-1578 E VEÍCULO SANDERO BBW-6175 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

**LOTE 1**

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	U	CATALIZADOR COM COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00
02	01	U	COLETOR ESCAPAMENTO FERRO VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 595,00	R\$ 595,00
03	01	U	REGULADOR DE PRESSÃO VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 125,00	R\$ 125,00
04	01	U	MANGUEIRA INJEÇÃO VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 45,00	R\$ 45,00
05	01	U	ESCAPAMENTO VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 335,00	R\$ 335,00
06	01	U	FECHADURA DO PORTA MALAS VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 195,00	R\$ 195,00
07	01	U	CABO DA FECHADURA VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 60,00	R\$ 60,00
08	01	U	MAÇANETA COMPLETA VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 130,00	R\$ 130,00
09	02	U	BRAÇADEIRA DO CANO DE ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 20,00	R\$ 40,00
10	02	U	COXIM DO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 15,00	R\$ 30,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 2.930,00</b>

**LOTE 2**

# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO TROCAR COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 120,00	R\$ 120,00
02	01	SV	SERVIÇO TESTAR E TROCAR PEÇAS VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 190,00	R\$ 190,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS 310,00</b>

## LOTE 3

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	JG	JOGO PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902	R\$ 180,00	R\$ 180,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS 180,00</b>

## LOTE 4

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902	R\$ 60,00	R\$ 60,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS 60,00</b>

## LOTE 5

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	KIT	KIT DE EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630	R\$ 985,00	R\$ 985,00
02	01	U	ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630	R\$ 360,00	R\$ 360,00
03	01	U	FLUÍDO PARA EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630	R\$ 30,00	R\$ 30,00
04	01	U	PIVÔ VEÍCULO SANDERO BCH-6630	R\$ 125,00	R\$ 125,00
05	01	U	TERMINAL DE DIREÇÃO VEÍCULO SANDERO BCH-6630	R\$ 115,00	R\$ 115,00

# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



<b>TOTAL DO LOTE</b>	<b>RS 1.615,00</b>
----------------------	--------------------

## LOTE 6

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO TROCA ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630	R\$ 490,00	R\$ 490,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS 490,00</b>

## LOTE 7

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	02	U	BIELETA VEÍCULO GOL BBZ-6021	R\$ 120,00	R\$ 120,00
02	01	U	PIVÔ VEÍCULO GOL BBZ-6021	R\$ 90,00	R\$ 90,00
03	02	U	BUCHA BANDEJA TR DIANTEIRA VEÍCULO GOL BBZ-6021	R\$ 40,00	R\$ 80,00
04	02	KIT	KIT DO ESTABILIZADOR VEÍCULO GOL BBZ-6021	R\$ 30,00	R\$ 60,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS 350,00</b>

## LOTE 8

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO TROCAR PEÇAS SUSPENSÃO VEÍCULO GOL BBZ-6021	R\$ 140,00	R\$ 140,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS 140,00</b>

## LOTE 9

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
------	-----	-----	---------------	------------	-------------

# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



01	01	U	LIMITADOR DE TORÇÃO DO MOTOR VEÍCULO KWID BCJ-5348	R\$ 195,00	R\$ 195,00
02	01	U	SUORTE MOTOR LADO CÂMBIO VEÍCULO KWID BCJ-5348	R\$ 285,00	R\$ 285,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 480,00</b>

## LOTE 10

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO TROCAR SUPORTE CAIXA VEÍCULO KWID BCJ-5348	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 100,00</b>

## LOTE 11

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO CATALIZADOR VEÍCULO RENAULT MASTER AYJ-1578	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 500,00</b>

## LOTE 12

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	KIT	KIT SUPORTE COM BATENTE VEÍCULO SANDERO BBW-6175	R\$ 170,00	R\$ 170,00
02	02	U	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEÍCULO SANDERO BBW-6175	R\$ 85,00	R\$ 170,00
03	01	KIT	KIT BATENTE COXIM VEÍCULO SANDERO BBW-6175	R\$ 80,00	R\$ 80,00
04	02	U	AMORTECEDOR TR VEÍCULO SANDERO BBW-6175	R\$ 40,00	R\$ 80,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 500,00</b>



LOTE 13

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO AMORTECEDORES VEÍCULO SANDERO BBW-6175	R\$ 130,00	R\$ 130,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 130,00</b>

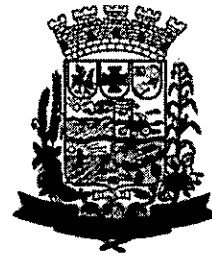
1. DA PESQUISA DE PREÇO:

1.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	1	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R\$ 2.930,00
2º	1	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 2.991,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	2	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 310,00
2º	2	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 335,00

# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	3	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R\$ 180,00
2º	3	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 190,00

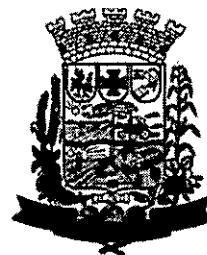
ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	4	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 60,00
2º	4	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 70,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	5	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R\$ 1.615,00
2º	5	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 1.643,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
-------	------	---------	-------------



# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



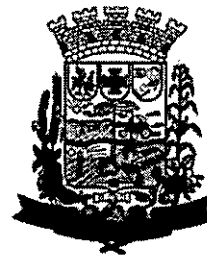
1º	6	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 490,00
2º	6	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 500,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	7	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R\$ 350,00
2º	7	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 371,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	8	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 140,00
2º	8	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 145,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	9	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R\$ 480,00

# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



2º	9	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 490,00
----	---	---	------------

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	10	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 100,00
2º	10	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 110,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	11	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 500,00
2º	11	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 520,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	12	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R\$ 500,00
2º	12	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 516,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
-------	------	---------	-------------

# Prefeitura de Paulo Frontin - PR



1º	13	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 130,00
2º	13	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 140,00

1.2. Não foi realizada outra pesquisa de preço, porque era necessário a correção imediata do defeito mecânico, de modo que não seria possível solucionar problema se aguardasse a apresentação de propostas de outros fornecedores, sendo que do valor ser inferior a R\$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três mil reais e vinte sete centavos) e se tratar de serviços de oficina com fornecimento de peças, tem se adotado procedimento simplificado conforme autoriza o artigo 75 § 7º da lei 14.133/2021.

## 2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de outros serviços e compras;

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

3.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.2. No caso do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.4. Observa-se que o sistema de gerenciamento de frota, está na fase de implementação, de modo que não foi possível utilizar o Pregão Eletrônico 29/2022 para satisfazer essa necessidade.

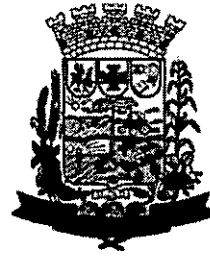
## 4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu às empresas **GM AUTO PEÇAS E OFICINA SANTO ANTÔNIO**, inscritas no CNPJ/MF sob o nº **31.958.789/0001-11** e **19.603.129/0001-12**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 05/2023, foram as empresas que menor preço ofertaram e por cumprirem com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, as melhores classificadas.

## 5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

5.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

5.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.



5.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada se propõe a fornecer o objeto pelo valor do Lote 1 sendo R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais), do Lote 2, R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), do Lote 3, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), do Lote 4, R\$ 60,00 (sessenta reais), do Lote 5, R\$ 1.615,00 (mil, seiscentos e quinze reais), do Lote 6, R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), do Lote 7, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), do Lote 8, R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), do Lote 9, R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), do Lote 10, R\$ 100,00 (cem reais), do Lote 11, R\$ 500,00 (quinhentos reais), do Lote 12, R\$ 500,00 (quinhentos reais) e do Lote 13, R\$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando R\$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

**6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:**

- 6.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.  
6.2. Os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira foram dispensados

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030	000	3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

**9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

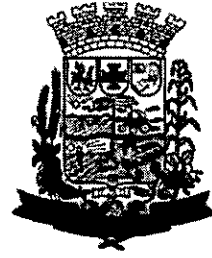
9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 194/2022, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 27 de janeiro de 2023

  
ALEXANDRA WIESE  
Presidente

ALÉCIO MAROLI  
Secretário

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



A stylized handwritten signature in black ink.

ARIANE KAROLINE PECH  
Membro



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer jurídico:** nº. 25/2023

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 013/2023

Processo Administrativo: 008/2023

Processo de Compra 014/2023

Fundamento Legal: art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sr. Janderson Repczuk

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21** venho informar o que segue:

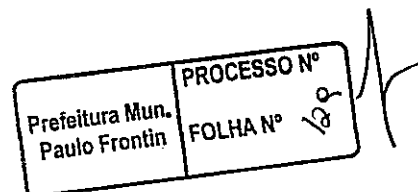
## 1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21**, tendo como objeto a “Serviço de oficina com fornecimento de peças para veículos AVL 2359, BAK 7902, BCH 6630, BBZ 6021, BCJ 4348, AYJ 1578 e BBW 6175 do Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

## 2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. **008/2023**, do Processo de Compra nº. **014/2023**, que foi devidamente autuado tendo obtido a Modalidade de Dispensa de Licitação nº. **013/2023**, protocolado e numerado, conforme fls. 01 a 128 do processo.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007 474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

2.2. Nos autos consta documento de formalização da demanda (art. 72, inciso I), conforme **fl. 04 a 32 dos autos**.

2.3. Nos autos consta documento de estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, conforme **fl. 117 dos autos**;

2.4. A formalização da demanda foi elaborada pelo **Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme **fl. 04 a 32 dos autos do processo**.

2.5. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela **Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin, Paraná** (art. 18, inciso I, da Lei 14.133, de 2021).

2.6. Nos autos consta a definição do objeto, para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência (art. 18, inciso II, da Lei 14.133, de 2021), devidamente aprovado pela Autoridade Competente, conforme **fl. 33 a 54 dos autos**.

2.7. Nos autos consta a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento por meio de termo de referência (art. 18, inciso III, da Lei 14.133, de 2021), conforme **fl. 33 a 54 dos autos**;

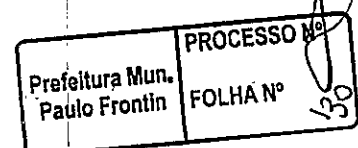
2.8. Nos autos consta o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme **fl. 117 dos autos**;

2.9. Existe a justificativa que caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o art. 72, da Lei 14.133, de 2021, com os elementos a sua configuração, conforme **fl. 118 dos autos**.

2.10. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada, conforme **fl. 122 dos autos**.

2.11. Foram indicadas as razões de escolha do prestador do serviço, conforme **fl. 1265 dos autos**.

2.12. Nos autos consta demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme **fl. 117 dos autos**.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Ruf. Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

2.13. Há comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, previsto no Termo de Referência.

2.14. Não consta minuta contrato (art.95 da Lei nº 14.133, de 2021).

2.15. Assim, entendo que o presente procedimento se encontra formalmente regular.

### 3. Contratação Direta: art. 75, inciso I:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

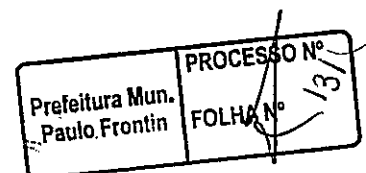
3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o 75, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, faculta a dispensa da realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação do mesmo ramo de atividade, para cada unidade gestora, deve ser levado em consideração para aferição do limite legal.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **observar que** nas contratações de pequeno valor, a luz do que dispõe o art. 75, §7º, da Lei 14.133, de 2021, que tal contratação não representa fracionamento do objeto a ser licitado.







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, **devendo, contudo, limitar o valor contido, §7º, do art. 75 da Lei 14.133/2021.**

## 4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 72, inciso VI, da Lei 14.133, 2021, exige que seja exposta a razão da escolha do contratado.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 005/2023.

4.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor, haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

## 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, previsto no art. 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 2021, justificou o seguinte:

### 6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada se propõe a fornecer o objeto pelo valor global R\$ 7.785,00 (Sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5.2. Do exposto, narrou a Comissão de Contratação que os preços foram pesquisados em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 2021, sendo que a adoção do previsto no art. 23, § 1º, inciso IV, com a justificativa pela adoção dessa escolha de orçamento, conforme item 2.2, do item 2 – Pesquisa de Preço, “razão pela qual não cabe a este subscritor ingressar no mérito do ato, cabendo apenas o controle de legalidade”.

## 6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

6.1 Para cumprimento do terceiro requisito, isto é, quanto à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme, previsto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133, de 2021.

6.2 O Termo de Referência, no item 19, estabelece os critérios de seleção do fornecedor, estabelecendo a necessidade de habilitação jurídica, fiscal trabalhista, dispensando a qualificação econômica e técnica.

6.3 Foram atendidas as recomendações, não havendo motivos para não autorizar a dispensa de licitação.

## 7 DISPOSIÇÕES DE PROCEDIMENTO

7.1 Não pode ser deslembrado, ainda, que nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, ser submetidos à autoridade superior, para a expedição de autorização de dispensa.

7.2 Uma vez autorizado, deverá a justificativa e a autorização e quando for o caso, o extrato de contrato, serem publicadas no Diário Oficial do Município, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município.

7.3 Recomenda-se, ainda, que seja disponibilizado a integra do processo de dispensa de licitação, na página oficial do município, conforme previsto no art. 54, §2º e 3º, e Parágrafo Único do art. 72, art. 75, §3º e art. 176, da Lei 14.133/2021 e Lei Estadual 19.581/2018.

## 8 DA MINUTA DO CONTRATO:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 133



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 95, inciso I, §2º da Lei 14.133/21, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela Secretaria requisitante.

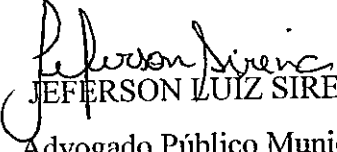
## 9. CONCLUSÃO

9.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 30 de janeiro de 2023.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA  
Advogado Público Municipal  
OAB/PR 61.919.

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023.**

**PROCESSO DE COMPRA Nº. 14/2023.**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais).**

**OBJETO: SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AVL-2359, BAK-7902, BCH-6630, BBZ-6021, BCJ-4348, AYJ-1578 E BBW-6175 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

Com fulcro no disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 25/2023, preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin, 31 de janeiro de 2023.

**JAMIL PECH**  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023  
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

**JUSTIFICATIVA****DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação,

SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO GOL AVL-2359, VEÍCULO SANDERO BAK-7902, VEÍCULO SANDERO BCH-6630, VEÍCULO GOL BBZ-6021, VEÍCULO KWID BCJ-5348, VEÍCULO RENAULT MASTER AYJ-1578 E VEÍCULO SANDERO BBW-6175 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

**LOTE 1**

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	U	CATALIZADOR COM COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00
02	01	U	COLETOR ESCAPAMENTO FERRO VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 595,00	R\$ 595,00
03	01	U	REGULADOR DE PRESSÃO VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 125,00	R\$ 125,00
04	01	U	MANGUEIRA INJEÇÃO VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 45,00	R\$ 45,00
05	01	U	ESCAPAMENTO VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 335,00	R\$ 335,00
06	01	U	FECHADURA DO PORTA MALAS VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 195,00	R\$ 195,00
07	01	U	CABO DA FECHADURA VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 60,00	R\$ 60,00
08	01	U	MAÇANETA COMPLETA VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 130,00	R\$ 130,00
09	02	U	BRAÇADEIRA DO CANO DE ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 20,00	R\$ 40,00
10	02	U	COXIM DO ESCAPE VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 15,00	R\$ 30,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 2.930,00</b>

**LOTE 2**

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO TROCAR COLETOR VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 120,00	R\$ 120,00
02	01	SV	SERVIÇO TESTAR E TROCAR PEÇAS VEÍCULO GOL AVL-2359	R\$ 190,00	R\$ 190,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 310,00</b>

**LOTE 3**

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	JG	JOGO PASTILHA FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902	R\$ 180,00	R\$ 180,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 180,00</b>

**LOTE 4**

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO VEÍCULO SANDERO BAK-7902	R\$ 60,00	R\$ 60,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 60,00</b>

**LOTE 5**

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	KIT	KIT DE EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630	R\$ 985,00	R\$ 985,00
02	01	U	ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630	R\$ 360,00	R\$ 360,00
03	01	U	FLUÍDO PARA EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630	R\$ 30,00	R\$ 30,00
04	01	U	PIVÔ VEÍCULO SANDERO BCH-6630	R\$ 125,00	R\$ 125,00
05	01	U	TERMINAL DE DIREÇÃO VEÍCULO SANDERO BCH-6630	R\$ 115,00	R\$ 115,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.615,00</b>

**LOTE 6**

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO TROCA ATUADOR EMBREAGEM VEÍCULO SANDERO BCH-6630	R\$ 490,00	R\$ 490,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 490,00</b>

## LOTE 7

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	02	U	BIELETA VEÍCULO GOL BBZ-6021	R\$ 120,00	R\$ 120,00
02	01	U	PIVÔ VEÍCULO GOL BBZ-6021	R\$ 90,00	R\$ 90,00
03	02	U	BUCHA BANDEJA TR DIANTEIRA VEÍCULO GOL BBZ-6021	R\$ 40,00	R\$ 80,00
04	02	KIT	KIT DO ESTABILIZADOR VEÍCULO GOL BBZ-6021	R\$ 30,00	R\$ 60,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 350,00</b>

## LOTE 8

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO TROCAR PEÇAS SUSPENSÃO VEÍCULO GOL BBZ-6021	R\$ 140,00	R\$ 140,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 140,00</b>

## LOTE 9

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	U	LIMITADOR DE TORÇÃO DO MOTOR VEÍCULO KWID BCI-5348	R\$ 195,00	R\$ 195,00
02	01	U	SUPORTE MOTOR LADO CÂMBIO VEÍCULO KWID BCI-5348	R\$ 285,00	R\$ 285,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 480,00</b>

## LOTE 10

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO TROCAR SUPORTE CAIXA VEÍCULO KWID BCI-5348	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 100,00</b>

## LOTE 11

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO CATALIZADOR VEÍCULO RENAULT MASTER AYJ-1578	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 500,00</b>

## LOTE 12

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	KIT	KIT SUPORTE COM BATENTE VEÍCULO SANDERO BBW-6175	R\$ 170,00	R\$ 170,00
02	02	U	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEÍCULO SANDERO BBW-6175	R\$ 85,00	R\$ 170,00
03	01	KIT	KIT BATENTE COXIM VEÍCULO SANDERO BBW-6175	R\$ 80,00	R\$ 80,00
04	02	U	AMORTECEDOR TR VEÍCULO SANDERO BBW-6175	R\$ 40,00	R\$ 80,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 500,00</b>

## LOTE 13

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO AMORTECEDORES VEÍCULO SANDERO BBW-6175	R\$ 130,00	R\$ 130,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 130,00</b>

## DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	1	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R\$ 2.930,00
2º	1	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 2.991,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	2	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 310,00
2º	2	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI	R\$ 335,00

CNPJ: 11.533.028/0001-00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	3	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R\$ 180,00
2°	3	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 190,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	4	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 60,00
2°	4	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 70,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	5	GMAUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R\$ 1.615,00
2°	5	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 1.643,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	6	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 490,00
2°	6	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 500,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	7	GMAUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R\$ 350,00
2°	7	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 371,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	8	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 140,00
2°	8	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 145,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	9	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R\$ 480,00
2°	9	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 490,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	10	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 100,00
2°	10	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 110,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	11	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 500,00
2°	11	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI	R\$ 520,00

		CNPJ: 11.533.028/0001-00	
--	--	--------------------------	--

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	12	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R\$ 500,00
2ª	12	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 516,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	13	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R\$ 130,00
2ª	13	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R\$ 140,00

Não foi realizada outra pesquisa de preço, porque era necessário a correção imediata do defeito mecânico, de modo que não seria possível solucionar problema se aguardasse a apresentação de propostas de outros fornecedores, sendo que do valor ser inferior a R\$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três mil reais e vinte sete centavos) e se tratar de serviços de oficina com fornecimento de peças, tem se adotado procedimento simplificado conforme autoriza o artigo 75 § 7º da lei 14.133/2021.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de outros serviços e compras;

#### CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

Observa-se que o sistema de gerenciamento de frota, está na fase de implementação, de modo que não foi possível utilizar o Pregão Eletrônico 29/2022 para satisfazer essa necessidade.

#### RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu às empresas GM AUTO PEÇAS E OFICINA SANTO ANTÔNIO, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 31.958.789/0001-11 e 19.603.129/0001-12, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 05/2023, foram as empresas que menor preço ofertaram e por cumprirem com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, as melhores classificadas.

#### DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada se propõe a fornecer o objeto pelo valor do Lote 1 sendo R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais), do Lote 2, R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), do Lote 3, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), do Lote 4, R\$ 60,00 (sessenta reais), do Lote 5, R\$ 1.615,00 (mil, seiscentos e quinze reais), do Lote 6, R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), do Lote 7, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), do Lote 8, R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), do Lote 9, R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), do Lote 10, R\$ 100,00 (cem reais), do Lote 11, R\$ 500,00 (quinhentos reais), do Lote 12, R\$ 500,00 (quinhentos reais) e do Lote 13, R\$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando R\$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

#### DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira foram dispensados

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030	000	3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:



9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 194/2022, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 27 de janeiro de 2023

**ALEXANDRA WIESE**  
Presidente

**ALÉCIO MAROLI**  
Secretário

**ARIANE KAROLINE PECH**  
Membro

Publicado por:  
Alecio Maroli  
Código Identificador:11321346

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2023. Edição 2702  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023.**

**PROCESSO DE COMPRA Nº. 14/2023.**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais).**

**OBJETO: SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AVL-2359, BAK-7902, BCH-6630, BBZ-6021, BCJ-4348, AYJ-1578 E BBW-6175 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

Com fulcro no disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 25/2023, preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin, 31 de janeiro de 2023.

**JAMIL PECH**

Prefeito

**Publicado por:**

Alecio Maroli

**Código Identificador:CECB775D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2023. Edição 2702

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>